



PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº.057/2022
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº.015/2022-REGISTRO DE PREÇOS
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA **19/05/2022 ÀS 08:00** hs (horário de Brasília/DF).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>
ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, nº 16 – Centro – Torixoréu – MT

1 - INTRODUÇÃO

O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas nº 03.503.646/0001-80, com endereço situado a na Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu – MT, por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria 136/2022, torna público que fará realizar no dia 19 de maio de 2022, às 8:00 horas (horário de Brasília/DF) no Prédio da Prefeitura Municipal no endereço acima nominado, acontecerá uma licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – PARA REGISTRO DE PREÇO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Estadual sob n.º 4.733, de 02 de agosto de 2002, pelo Decreto Municipal nº 020 de 26 de julho de 2007 e ainda o Decreto Municipal de nº024 de 03 de agosto de 2015, além das disposições legais pertinentes a matéria e disposições do presente edital, **sob o sistema de Registro de Preços**.

1.1 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Placar da Prefeitura e divulgadas por meio eletrônico na Internet, sendo comunicadas aos requerentes do edital, via telefax, telegrama, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicial mente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.2 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 01 (um) dia útil anterior à data do início da licitação junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, no seguinte endereço com sede na Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu – MT, ou por meio do telefone 0XX (66)3406-1021 das 07:00 as 13:00 (horário de Brasília/DF) e ainda no endereço: : <https://www.torixoreu.mt.gov.br/> ou pelo endereço de e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com.

1.3 Nos termos do art. 8º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 026 de 20 de julho de 2007, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer cidadão ou licitante poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, cabendo ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de até 01 (um) dia útil.

2- DO OBJETO, DESCRIÇÃO:

2.1 O presente termo de referência tem por objeto, **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nas condições e quantidades definidas no Título 6.0 do Termo de Referência, Anexos I parte Integrante do Edital.

- a) O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços na forma do ANEXO VI e nas condições previstas neste Edital.
- b) As quantidades constantes no ANEXO I são estimativas de produtos por um período de 12 (doze) meses.
- c) Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, partir da data de publicação do extrato da Ata de Registro de Preços na imprensa oficial do Município.
- d) As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.2. Na sessão pública de processamento do Pregão, no dia e hora marcados, serão abertos os envelopes contendo a proposta das licitantes, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar da sessão, conforme discriminação no Termo de Referência.

2.3. Ressalva-se que os proponentes que não comparecerem à sessão pública, ficam impedidos, tão somente, de realizar lances e interpor recursos.

3- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Conforme disposição do art. 7º, §2º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamento o Sistema de Registro de Preços (SRP), previsto no art. 15 da Lei de Licitações (Lei nº 8666/1993), a informação da dotação orçamentária e impactação financeira será exigida para a formalização do contrato ou instrumento hábil, quando da efetiva contratação do fornecimento. As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do orçamento para o exercício 2022, alocados para a saúde.

4 - TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente pregão presencial Sistema de Registro de Preços rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

4.2 DO REGISTRO DE PREÇOS:

4.3 O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos ao fornecimento dos produtos e aquisição de bens, para contratações futuras da Administração Pública.

4.4 Órgão Gerenciador: Município, órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços.

4.5 Órgão Participante: é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da licitação.

4.6 Órgão não participante: é o órgão ou entidade que não está participando da Ata de Registro de Preços, portanto não tem demanda prevista no processo. Contudo poderá participar através de manifestação obedecendo às normas vigentes.

4.7 O registro formalizado na ata a ser firmada entre o Município e as empresas que apresentarem as propostas classificadas em primeiro lugar no presente certame, será **12 meses**, a partir da data de sua assinatura.

4.8 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a Administração Pública não ficará obrigada a locação objeto deste pregão exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo realizar licitações ou proceder a outras formas de aquisição quando julgar conveniente, desde que obedecida à legislação pertinente às licitações, ficando assegurado ao beneficiário do Registro à preferência em igualdade de condições.

4.9 O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do Registro de Preços quando o Município, optar pela aquisição por meio legalmente permitido e o preço cotado neste for igual ou superior ao registrado.

4.10 O gerenciador da Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata, sendo que serão considerados compatíveis com os de mercado, os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Pregoeiro e Equipe de Apoio.

4.11 Caso seja constatado que o preço registrado na ata seja superior à média dos preços de mercado, o gerenciador solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-los aos níveis definidos no subitem anterior.

4.12 Caso o fornecedor não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, e o gerenciador da ata deverá convocar, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.13 Em hipótese de não haver êxito nas negociações de que trata nos subitens anteriores, o gerenciador procederá à revogação da ata, promovendo a compra por outros meios licitatórios.



5- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Somente Poderão participar do presente pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação requerida neste edital e ainda, que tiverem a faculdade para execução do objeto constante do termo de referência – Anexo I deste edital.

5.2 Não serão admitidas na licitação pessoas punidas, no âmbito da Administração Pública Municipal, com as sanções estabelecidas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

5.3 Não será permitida a participação de pessoas, que exerçam qualquer função de diretoria/comando e sejam servidores públicos municipais, bem como, a participação de servidor público do órgão licitante (art. 9, III, Lei 8.666/93) ou de seus familiares, assim como, é vedada a participação de empresas no mesmo certame que possuam em seu contrato social, sócios em comum (art. 4º, inciso I, da Lei nº 10.520/2002).

6. CREDENCIAMENTO

6.1 Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos, os quais serão devolvidos os originais, permanecendo às cópias.

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, do qual se extraia a representatividade da empresa, acompanhado da cópia do documento de identidade do representante;

b) tratando - se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, acompanhada do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

6.2 As pessoas participantes como empresas deverão apresentar no Credenciamento a Declaração (Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e o documento comprovante do Enquadramento como Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado;). A referida Declaração deve vir assinada pelo sócio gerente, pelo contador responsável da empresa, ou pela Junta Comercial respectiva, indicando, sob as penas da Lei, que a empresa participante enquadra-se na categoria de Microempresa –ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, e que não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, estando apta a usufruir da prerrogativa e dos direitos de preferência de que tratam os art. 42 e 45 da citada lei complementar.

6.3 - A não entrega da Declaração de Enquadramento de Micro Empresa ou de Empresa de Pequeno Porte, ou apresentação de documento diferente do exigidos no item 6.2 deste edital implicará na anulação do direito da mesma em usufruir o regime diferenciado garantido pela Lei Complementar

123/2006, mesmo que o representante declare que os documentos comprobatórios constem do envelope de Habilitação.

6.4- Anexo II –Carta de Credenciamento;

6.5- Anexo III –Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

6.7- Anexo IV –Declaração de não impedimento;

6.6- Anexo VIII –Declaração de enquadramento de ME e EPP;

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentação em 2 (dois) envelopes, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente “A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

I - ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU-MT.
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

II - ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT.
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO N.º 015/2022
NOME COMPLETO E ENDEREÇO DO LICITANTE

7.2 O licitante **deverá entregar**, juntamente com os envelopes de proposta de preços e habilitação, mas de forma avulsa, **sem inserir em qualquer dos dois envelopes** mencionados acima, **as declarações (Anexo II – Carta de credenciamento; III – Declaração de Habilitação; IV – Declaração de enquadramento de ME ou EPP e V – Declaração de não impedimento para licitar)** de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

7.3 A não apresentação da **declaração V – Declaração de não impedimento para licitar**, prevista no item 7.2 **implicará na desclassificação** imediata do licitante.

7.4 Os documentos dos envelopes **“A” - PROPOSTA DE PREÇOS e “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** serão apresentados na forma estabelecida nos itens abaixo.

7.5 A proposta poderá ser elaborada através do arquivo **MEDIADOR** fornecido pelo Município de Torixoréu - MT, preferencialmente em papel timbrado da empresa, se possível, impressa, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador juntando-se a procuração (quando não apresentada no credenciamento).



7.6 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a - Preço unitário (MARCA) quando couber e preço total para cada item, expressos em moeda corrente nacional com até duas casas decimais;
- b - Preço global, expressos em moeda corrente nacional;
- c - Especificação completa do produto/serviço cotado, de acordo com as características apresentadas no Termo de Referência;
- d - Prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência;

7.7 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação por parte do proponente das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.8 Não Será admitida cotação superior à quantidade estimada prevista neste Edital.

7.9 É permitido aos licitantes cotarem um, alguns ou todos os (lotes), itens deste edital.

7.10 A Proposta Comercial apresentada em desacordo com este Edital ou o preenchimento incorreto dos itens necessários para o julgamento implicará na sua desclassificação.

7.11 Para a formalização da proposta de preços, a licitante DEVERÁ facultativamente preencher sua proposta diretamente no sistema mediador, que poderá ser solicitado no seguinte endereço: licitacaotxu2021@gmail.com, e apresentá-la em disco removível (pen-drive ou cd), juntamente com sua proposta de preços impressa no padrão do **SISTEMA MEDIADOR**, de acordo com o modelo anexo II

7.12 Para digitar a proposta, o setor de licitação disponibilizará o arquivo para preenchimento pelo sistema mediador referido no item 7.11 do Edital, por meio do e-mail: licitacaotxu2021@gmail.com.

7.13 Para ter acesso ao arquivo o licitante deverá apresentar no ato da retirada do edital completo um pen-drive para a cópia ou solicitar por e-mail no endereço: licitacaotxu2021@gmail.com.

7.14 Caso opte a licitante poderá retirar o sistema MEDIADOR e o arquivo de preenchimento deste Pregão, no site oficial do Município de Torixoréu – MT: : <https://www.torixoreu.mt.gov.br/>.

7.15 Será aceita outra forma de apresentação de proposta além do sistema mediador, a ser preenchida mecanicamente e assinada e carimbada.

7.16 As empresas que porventura tiverem alguma dificuldade na formalização das propostas através do sistema MEDIADOR deverão procurar o setor de licitações do Município de Torixoréu que estará a disposição para esclarecer todas as dúvidas necessárias.

7.17 Por frustrar a fase competitiva e a possibilidade de negociação de valores, as propostas somente serão aceitas através de representante legal, munidos de documentos que comprovem a existência de poderes para formulação de propostas, lances e demais atos inerentes ao certame.

7.18 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, seguros, fretes, entregas, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

7.19 Os documentos exigidos no envelope “B” - Documentação de Habilitação deverá ser apresentada no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do art. 32 da Lei n.º 8666/93, rubricados e carimbados pelo representante legal da empresa em todas as folhas, facultado o Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio autenticar as cópias reprográficas à luz dos documentos originais. No caso de documentos emitidos por meio eletrônico, o Pregoeiro confirmará o teor do documento na rede de comunicação.

7.20 O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

7.21 O ENVELOPE “B” conterá os documentos especificados no item 9.

8- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com as declarações mencionadas nos itens 7.2, 6.1 e 6.2 “a” e com os envelopes “A” e “B”, apresentados na forma anteriormente definida.

8.2. Em nenhuma hipótese serão recebidas documentações e proposta fora do prazo estabelecido neste Edital.

8.3 Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes deverão apresentar, primeiramente, o credenciamento, e, posteriormente, a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos, podendo ser utilizado o modelo em anexo, e se for o caso a Declaração de Micro ou Empresa de Pequeno Porte. As empresas que decidirem pelo envio do envelope sem a participação na fase de lances, deverão encaminhar a declaração de que trata este subitem em envelope separado da documentação e proposta, para que se promovam as devidas verificações quanto ao citado documento. A não apresentação da declaração em questão acarretará o impedimento da empresa de participar do certame.

8.4 A documentação jurídica (contrato social) utilizada no credenciamento poderá ser utilizada posteriormente na fase de habilitação.



8.5 Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as propostas, ocasião em que será procedida à verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste instrumento, desclassificando-se as incompatíveis.

8.6 No curso da Sessão, dentre as propostas que atenderem aos requisitos do item anterior, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, poderão fazer novos lances verbais, de valores distintos e decrescentes, até que as empresas licitantes manifestem desinteresse em apresentar novos lances e se proclame o vencedor. **Dos lances ofertados não caberá retratação, salvo se acolhido pelo Pregoeiro.**

8.7 Caso pelo menos três licitantes não sejam classificados, em virtude dos 10% (dez por cento), serão excepcionalmente convidados a participarem das ofertas de lances até três empresas, contados de forma subsequente àqueles já classificados.

8.8 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances. Caso duas ou mais propostas apresentem o mesmo preço serão consideradas como apenas uma, desde que não sejam as propostas iniciais (mais baixas), tudo isso em virtude da classificação dos 10% (dez por cento) disciplinada nos itens 8.6 a 8.7.

8.09. A oferta dos lances deverá ser efetuada quando for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços.

8.10. É vedada a oferta de lance verbal com vista ao empate.

8.11. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela empresa para efeito de ordenação das propostas.

8.12. Caso não haja representante credenciado dentre as empresas convocadas para completar o número de licitantes, na forma do item.

8.13. Somente será efetivada a competição, relativamente à oferta de lances verbais, com as empresas devidamente credenciadas, aptas para tal fim.

8.14. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagadas pelo Pregoeiro, as empresas licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

8.15. É legítima a oferta de lance verbal com vista a melhor classificação.

8.16. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer o lance de menor preço, ressalvados os casos dos lances das MICROEMPRESAS e/ou EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, que considerarão empatados mesmo que superior 5% (cinco

por cento), tendo como critério de desempate a preferência de contratação, conforme § 2º, art. 44 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.17. Caso a empresa que ofertou o lance final de menor preço seja uma empresa de grande porte, será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme item **8.17**.

8.18. O empate fictício citado no item anterior será considerado aquela situação em que o lance final apresentado pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço final.

8.19. Para efeito do disposto nos itens **8.18** e **8.19**, ocorrendo o empate fictício, a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

8.20. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item 8.20, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no citado empate fictício, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.21. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no item **8.19** (cinco por cento 5%) será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar uma melhor oferta.

8.22. Na hipótese da não-contratação nos termos disciplinados para o empate fictício, o objeto será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.23. A regra do empate fictício ou ficto somente se aplicará quando a melhor oferta não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.24. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

8.25. Sendo aceitável o preço ofertado, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” da empresa que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

8.26. Serão inabilitadas as empresas licitantes que não apresentarem a documentação em situação regular, **SALVO EXCEÇÕES**, conforme estabelecido neste Edital, podendo, inclusive, ser a empresa penalizada conforme os ditames da lei.



8.27. No caso de inabilitação da proponente que tiver apresentado a melhor oferta, serão analisados os documentos habilitatórios da licitante com a proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, até que uma licitante atenda às condições fixadas neste Edital.

8.28. Só participarão do chamamento disciplinado no item anterior as empresas classificadas dentro dos 10% (dez por cento) do item **8.6**, excepcionalmente serão convidadas as empresas que estiverem fora da referida classificação, desde que estas aceitem a execução do serviço e/ou entrega do material no valor equivalente ao preço ofertado pela empresa melhor classificada.

8.29. Verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a empresa licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação.

8.30. O Pregoeiro manterá em seu poder os documentos das demais licitantes, enquanto pendente decisão sobre recurso e durante o prazo para apresentação de documentação fiscal de ME e EPP, devendo as empresas retirá-los após este período, sob pena de inutilização dos mesmos. Tais documentos poderão ser prontamente devolvidos às licitantes que não foram vencedoras, desde solicitados no ato da sessão e não haja recurso pendente.

8.31. Todos os envelopes abertos e documentos rubricados devem ser mantidos como parte integrante do processo.

8.32. Da Sessão Pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo Pregoeiro, licitantes presentes e podendo ser assinada pela equipe de apoio, sendo-lhes facultado esse direito, posteriormente sendo esta publicada através do sítio oficial do Município de Torixoréu – MT.

9. DA HABILITAÇÃO

Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

9.1 – PESSOA JURÍDICA:

9.2.1 – Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral CNPJ/MF;

9.2.2 – Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa com a Fazenda Pública Federal, expedida pela Receita Federal e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ou Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais;

9.2.3 – Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa com a Fazenda Pública Estadual onde é sediada a licitante;

9.2.4 – Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeito de negativa com a Fazenda Pública Municipal onde é sediada a licitante;

9.2.5 – Prova de regularidade com o FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;

9.2.6 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

9.2.7 – Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.2.8 – Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal – Anexo VII;

9.2.9 – Registro ou inscrição na entidade profissional competente (Conselho Regional pertinente);

9.2.10 – Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrada na entidade profissional competente, que ateste o fornecimento satisfatório de produto compatível com o objeto deste certame;

9.2.11 – Demonstração da capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de **atestado de responsabilidade técnica** por execução de obra ou serviço de características semelhantes;

9.2.12 – Autorização de funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Portaria 344/1998);

9.2.13 – Alvará da Vigilância Sanitária;

9.2.14 – Autorização especial do Ministério da Saúde e a licença de funcionamento concedida pela Autoridade Sanitária local para armazenar, distribuir, transportar, bem como, a de manipulação por farmácias magistrais das substâncias e medicamentos (Portaria nº 344/1998).

9.3 A comprovação de regularidade fiscal daqueles que atuaram como microempresas e empresas de pequeno porte será exigida mesmo que apresente alguma restrição (certidões positivas e vencidas).

9.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado à micro ou pequena empresa o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis prorrogável por igual período, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.3.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item **9.3.1**, implicará decadência do direito à contratação, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES previstas na Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.4 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

9.5 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada a Pregoeira a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.



9.6 Não serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados no item **6.1**. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões da Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.7 - Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União, o Pregoeiro, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:

- a) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados com;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- d) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.
- e) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT.

9.7.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.7.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro não habilitará o licitante, por falta de condição de participação.

9.8 RELATIVO À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DA PESSOA JURÍDICA:

- a) Para empresas não enquadradas como **ME ou EPP**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, **Balanco patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - b.1) No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - b.2) É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



b.3) A comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

b.4) O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.

c) Declaração anual de rendimentos/imposto de renda (caso se trate de licitante regularmente enquadrada como **ME ou EPP**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006);

d) Certidão negativa de falência e/ou recuperação judicial expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de, no máximo, 90 (noventa) dias a partir da sua emissão até a data prevista para abertura desta licitação, exceto se houver prazo de validade fixada na respectiva certidão.

09.8.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, a licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.9. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

9.9.1. Comprovação de que dispõe de veículos adequados para o transporte dos materiais ou de que possui contrato com transportadora apta a prestar este tipo de serviço, **a ser apresentado no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.**

10. DOS RECURSOS

10.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela Pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal, devendo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis apresentar suas razões escritas (art. 8º, XXIII e XXIV do Decreto 026/2007), ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual prazo.



10.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

10.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante durante a sessão, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5 Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro do Município de Torixoréu – MT, que reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso à autoridade superior, o Prefeito do Município de Torixoréu – MT, para decidir sobre a sua ratificação ou não (art. 8º, inciso XXVI do Decreto 026/2007).

10.6 – A Proponente vencedora terá o prazo de 01 (um) dia útil após a sua classificação como vencedora do processo licitatório, para apresentar nova proposta com a recomposição dos preços apresentados na fase de lance (art. 8º, inciso XXX do Decreto 026/2007).

11- DA ADJUDICAÇÃO

11.1 Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Município de Torixoréu – MT, será o licitante vencedor convocado, com uma antecedência mínima de até 72 (setenta e duas) horas para assinar a Ata de Registro de Preços e providenciar entrega do objeto licitado, conforme a demanda apresentada;

11.2 O prazo de início das atividades, na forma estabelecida na minuta da Ata de Registro de Preços, sendo que a referida entrega ocorrerá conforme a demanda apresentada por cada setor responsável.

11.3 Deixando o adjudicatário de responder a convocação poderá o Pregoeiro, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

12 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado, obrigatoriamente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome do vencedor, cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário na proposta.

12.2 Os pagamentos serão efetuados após confirmação do efetivo fornecimento;



12.3 A forma de pagamento será contra-empenho; conforme Ata de Registro de Preços (Anexo VI);

12.4 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação contratual ou financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.2 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações sujeitará o contratado à multa de mora de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o prazo, sobre o valor da nota de empenho, ou do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil e sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pela Administração e da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação inicialmente citada.

14 - ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

14.1 – Retirada a nota de empenho pela (s) proponente (s) vencedora (s), o seu objeto será recebido na forma da Lei n.º 8.666/93.

14.2 – O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela entrega dos produtos.

15. DA CONTRATAÇÃO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – Depois de homologado o resultado desta licitação, o Município de Torixoréu – MT, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará o(s) interessado(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2 – Após a assinatura da Ata de Registro de Preços, a contratação com os licitantes registrados será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio da emissão de nota de empenho de despesa, autorização ou instrumento similar, conforme disposto no art. 62, da Lei n.º 8.666/93.

15.3 – As convocações de que tratam os itens anteriores deverão ser atendidas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 64, da Lei federal n.º 8.666/93.

15.4 – O registro de preços terá vigência pelo período de 12(doze) meses, contados da data de assinatura da respectiva ata.

15.5 – A Adjudicatária que se recusar a fornecer o objeto, não aceitar ou não retirar a nota de empenho no prazo e condições estabelecidas, sem nenhum motivo relevante, ficará sujeita à aplicação das penalidades cabíveis de acordo com o Edital.

15.6 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem.

15.7 – Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

15.8 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.9 – As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

16. DAS ALTERAÇÕES NO CONTRATO

16.1 – O Registro de Preço deste Pregão Presencial poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666, de 1993 e na forma do art. 16 e s/s do Decreto Municipal 024/2015.

16.2 – O preço contratado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos produtos, cabendo ao Município promover as necessárias negociações junto aos contratados.

16.3 – Quando o preço inicialmente licitado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Município deverá:

16.3.1 – Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

16.3.2 – Frustrada a negociação, a empresa/pessoa será liberada do compromisso assumido;

16.3.3 – Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

16.4 – Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços licitados e o contratado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Município de Torixoréu – MT.

16.4.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do efetivo fornecimento; e.

16.4.2 – Convocar os demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

16.5 – Não havendo êxito nas negociações, o município deverá proceder à rescisão do Contrato, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17. DO CANCELAMENTO DO CERTAME:

17.1 – O presente Certame poderá ser cancelado de pleno direito:

17.2 – Pelo Município Torixoréu - MT, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

17.3 – Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento;

17.4 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

17.5 – Pelo prestador de serviços, quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

18 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

18.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com o art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

18.4 A Pregoeira dirimirá as dúvidas que suscitem a presente licitação, desde que arguidas antes e por escrito, até 01 (um) dia útil, contado da data fixada para abertura dos envelopes.

18.5 Não será considerado atraso aquele que exceder a, no máximo, dez minutos (10 min) dos horários estabelecidos no preâmbulo deste ato convocatório.

18.6 Não será igualmente considerado atraso aquele que correr por conta exclusiva da Pregoeira, por caso fortuito ou força maior, mediante informações.

18.7 Na contagem dos prazos estabelecidos no edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.8 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições – Art.15 do Decreto Municipal 024/2015.

18.9 Acompanham este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Carta de credenciamento;

Anexo III – Declaração de Habilitação;

Anexo IV – Declaração de inexistência de fato Impeditivo;

Anexo V – Modelo de Proposta Comercial;

Anexo VI – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Declaração de Atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da CF/88;

Anexo VIII – Declaração de Micro e Pequena Empresa;

Anexo IX - Modelo de Proposta Comercial Sistema Mediador;

Anexo X – Declaração de que não é empregador.

18.10 No caso de a sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da Pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

18.11 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

18.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira, com auxílio da equipe de apoio, à luz da legislação vigente.

18.13 O foro da Comarca de Barra do Garças – MT é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Após análise e pareceres técnicos pertinentes, segue para publicação.

Torixoréu/MT, dia 04 de maio de 2022.

GILVA MENDONÇA DE CARVALHO
PREGOEIRO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos medicamentos e insumos descritos abaixo para suprir as necessidades da população do município, usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), que são atendidos na Farmácia da Unidade Básica de Saúde e Hospital Municipal São João Bosco.

2 - OBJETO

2.1 Constitui objeto da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no termo de referência:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - SEDE URBANA E RURAL

QTDE.	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO TCE
1.200 FR	ACIDO ASCORBICO 200 MG/ML GOTAS FRASCO C/ 20 ML	<i>ACIDO ASCORBICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	331913-0
60.000 CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG	<i>ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	306523-5
6.000 CPR	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	<i>ACIDO ACETILSALICILICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	309735-8
50.000 CPR	ACIDO FOLICO 5 MG CPR	<i>ACIDO FOLICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	306534-0
240	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS LOÇÃO OLEOSA FRASCO C/ 200 ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFERO L- FORMA FARMACEUTICA LOCAO OLEOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	309007-8
2.000 FR	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML	ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL, FORMA DE APRESENTACAO	324013-4

			FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	
6.000 CPR	ALBENDAZOL 400 MG (COMPRIMIDO MASTIGÁVEL		ALBENDAZOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO MASTIGAVEL,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306593-6
20.000 CPR	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG		ALENDRONATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 70 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316204-4
20.000 CPR	ALOPURINOL 100 MG		ALOPURINOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	309746-3
6.000 FR(AMPO)	ACIDO ASCORBICO 100 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 5 ML		ACIDO ASCORBICO- CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 100 MG/ML,, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.	308054-4
60.000 CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG		ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306747-5
24.000 CPR	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG		ANLODIPINO, BESILATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	309741-2
6000 FR FR	AMBROXOL 3 MG/ML XAROPE INFANTIL + COPO DE MEDIDA FRASCO COM 120 ML		AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 3 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE	320063-9

		ADMINISTRACAO ORAL	
6.000 FR	AMBROXOL 6 MG/ML XAROPE ADULTO + COMO DE MEDIDA FRASCO COM 120 ML	AMBROXOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 6 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320064-7
2.000 FR	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSPENSAO ORAL + COPO DE MEDIDA FRASCO COM 150 ML	<i>AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 250 MG/5 ML, FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO COM 150 ML, VIA ORAL</i>	153007-0
40.000	AMOXICILINA 500 MG CPS	<i>AMOXICILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA ,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	306733-5
48.000 CPR	ATENOLOL 25 MG CPS	<i>ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	309739-0
50.000 CPR	ATENOLOL 50 MG CPR	ATENOLOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306753-0
3.000 FR	AZITROMICINA 40 MG/ML PO PARA SUSPENSAO ORAL (900 MG), FRASCO COM 22,5 ML	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 40 MG/ML/POP/SUSP. ORAL (900 MG), FORMA FARMACEUTICA FRASCO 22,5 ML, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, VIA ORAL	197266-9
30.000 CPR	AZITROMICINA 500 MG	AZITROMICINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306815-3
2.400 AMP	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO P/ SUSPENSAO INJETAVEL	BENZILPENICILINA BENZATINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1.200.000 UI,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAMUSCULAR	308192-3

1.200 FR	BROMOPRIDA 4 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	310820-1
10.000 FRASCO - AMPOLAS	BROMOPRIDA 5 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 2ML	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	310815-5
1.200 FR	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL + COPO DE MEDIDA	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA PO PARA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306904-4
18.000 CPR	CEFALEXINA 500 MG	CEFALEXINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO OU DRAGEA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306902-8
8.000 CPR	CETOCONAZOL 200 MG	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	314057-1
1.000 BISNAGAS	CETOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO BISNAGA COM 30 GRAMAS	CETOCONAZOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	314058-0



60.000 CPR	CAPTOPRIL 25 MG CPR	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306861-7
20.000 CPR	CAPTOPRIL 50 MG CPR	CAPTOPRIL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	310882-1
24.000 CPR	CARBAMAZEPINA 400 MG	CARBAMAZEPINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	337129-8
1.000 FR	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 20 ML	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOS AGEM 2,5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	314101-2
48.000 CPR	CLONAZEPAN 2 MG CPR	CLONAZEPAM - CONCENTRACAO/DOS AGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306988-5
48.000 CPR	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	BIPERIDENO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 2 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306825-0
24.000 CPR	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100 MG	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	315885-3
42.000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG	FLUOXETINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG,FORMA	311185-7

CPS			FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO OR	
200 BISNAGAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20MG/G) GEL TOPICO BISNAGA COM 30 GRAMAS		LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG/G,FORMA FARMACEUTICA GELEIA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	308295-4
300 FRASCO - AMPOLAS	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (20 MG/ML) SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 20 ML S/VASO.		LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, S/VASO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PERCUTANEA OU PARENTERAL	308299-7
5.000 CPR	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + CALECALCIFEROL 200 UI (VITAMINA D)		CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG + 200 UI RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316425-0
100.000 CPR	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI (VITAMINA D)		CARBONATO DE CALCIO + COLECALCIFEROL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG + 400 UI RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA CAPSULA OU COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316426-8
120.000 CPR	CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG		METFORMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 850 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316750-0
50 FR	BROMETO DE IPRATROPIO 0,25MG/ML SOLUCAO INALATORIA FRASCO 20 ML	<i>IPRATROPIO, BROMETO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO PARA INALACAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA</i>		314981-1
24.000	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 10		ESCOPOLAMINA, BUTILBROMETO +	413708-6



CPR	MG + DAPIRONA 250 MG CPR.	DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 10 MG + 250 MG RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	
7.200 FRASCO - AMPOLAS	BROMETO DE N- BUTILESCOPOLAMINA 4 MG/ML + DAPIRONA 500 MG/ML INJETAVEL AMPOLA COM 5ML	<i>BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4/5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 5 ML, VIA DE ADMINISTRACAO ENDOVENOSA/INTRAMUSCULAR</i>	201918-3
24.000 CPR	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	AMIODARONA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 200 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306721-1
60.000 CPR	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG	AMITRIPTILINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	306723-8
12.000 CPR	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG	PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	319663-1
24.000 FRASCO - AMPOLAS	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	PROMETAZINA, CLORIDRATO - EM SOLUCAO 25MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 2ML, VIA INJETAVEL	169595-9
3.000 BISNAGAS	COLAGENASE + CLORAFENICOL POMADA DERMATOLOGICA BISNAGA COM 30 GRAMAS	COLAGENASE + CLORANFENICOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 0,6 UI/G + 0,01 G/G RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	306992-3
5.000	VITAMINAS DO COMPLEXO B - INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	VITAMINAS DO COMPLEXO B - CONCENTRACAO/DOS	155068-3

AMPOLAS			AGEM DE B1 100MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA COM 1ML, VIA PARENTERAL	
60.000 CPR	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG		PROPRANOLOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	319844-8
600 FR	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR		DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 0,1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA ELIXIR,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	314117-9
2.000 TB	DEXAMETASONA 0,1% (1 MG/G) CREME DERMATOLOGICO, BISNAGA COM 10 GRAMAS		DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 1 MG/G,FORMA FARMACEUTICA CREME,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	307045-0
24.000 CPR	DIAZEPAM 10 MG CPR		DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	314123-3
30.000 CPR	DICLOFENACO SODICO 50 MG		DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	307062-0
10.000 AMP	DICLOFENACO SODICO 25 MG/ML INJETAVEL, AMPOLA COM 3 ML		DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 25 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	314127-6



3.000 CPR	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG (COMPRIMIDO SUBLINGUAL	ISOSSORBIDA, DINITRATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO SUBLINGUAL	316747-0
20.000 FR	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML GOTAS	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO CONTA- GOTAS,VIA DE ADMINISTRACAO O	307122-7
80.000 CPR	DIPIRONA SODICA 500 MG	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	307120-0
20.000 FR(AMPO)	DIPIRONA SODICA 500 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	DIPIRONA SODICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	307123-5
100 CAIXAS	DIVALPROATO DE SODIO 250 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 250 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	350218-0
100 CAIXAS	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS	DIVALPROATO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	338002
300 FR	ESTEARATO DE ERITROMICINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL + COPO DE MEDIDA	ERITROMICINA, ESTEARATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSÃO ORAL,FORMA DE	315867-5

		APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	
24.000 CPR	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ESPIRONOLACTONA - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 25 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	314077-6
12.000 CPR	FENITOINA SODICA 100 MG	FENITOINA - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	316811-5
24.000 CPR	FENOBARBITAL 100 MG	FENOBARBITAL - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	316819-0
1.200 CAPSULAS	FLUCONAZOL 150 MG	FLUCONAZOL - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL	316640-6
4.000 FRASCO - AMPOLAS	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA 2 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML	DEXAMETASONA - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 2 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL	327677-5
100 FR	FENOTEROL 5 MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO COM 20 ML	FENOTEROL, BROMIDRATO - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO INALATORIA	308693-3
3.000	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA COM 2 ML	FUROSEMIDA - CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 10 MG/ML, FORMA	308825-1



FRASCO - AMPOLAS		FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	
40.000 CPR	FUROSEMIDA 40 MG	FUROSEMIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,FORMA DE APRESENTACAO COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316778-0
150.000 CPR	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GLIBENCLAMIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORA	316894-8
1.200 FRASCO - AMPOLAS	GLICOSE 25% SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 10 ML	GLICOSE - CONCENTRACAO/DOS AGEM DE 25%, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10ML, VIA INTRAVENOSA	11050-7
30.000 CPR	IBUPROFENO 600 MG	IBUPROFENO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 600 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320162-7
24.000 CPR	HALOPERIDOL 5 MG	HALOPERIDOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	318168-5
20.000 CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	<i>HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	316658-9
100.000 CPR	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	<i>HIDROCLOROTIAZIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 25 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	316657-0
100 FRS	HIDROCORTISONA 10 MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5 MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000 UI/ML SOLUCAO	<i>HIDROCORTISONA + NEOMICINA, SULFATO + POLIMIXINA B, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML + 5 MG/ML + 10.000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OTOLOGICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OTOLOGICA.</i>	318974-0



	OTOLOGICA FRASCO COM 10 M		
5.000 CPR	LEVOTIROXINA 100 MG CPR	LEVOMEPRIMAZINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	318227-4
12.000 CPR	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG	LEVOTIROXINA SODICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MCG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	318330-0
12.000 CPR	LORATADINA 10 MG CPR	LORATADINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 10 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	334427-4
140.000 CPR	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	LOSARTANA, POTASSICA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMNISTRACAO ORAL	318352-1
1.000 FR	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL + COPO DE MEDIDA FRASCO COM 100 ML	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	322240-3
50.000 CPR	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG	ENALAPRIL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	322588-7
600 FRASCO- AMPOLA	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOLUCAO INJETAVEL AMPOLA COM 2 ML	<i>METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	316790-9
24.000 CPR	METRONIDAZOL 400 MG CPR	METRONIDAZOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 400 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO	317313-5

			REVESTIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	
1.200 UNIDADE	NEOMICINA + BACITRACINA ZINCICA POMADA DERMATOLOGICA		NEOMICINA, SULFATO + BACITRACINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 5 MG/G + 250 UI/G RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA POMADA,FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	316952-9
50.000 CPR	NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA		NIFEDIPINO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO DE LIBERACAO PROLONGADA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	316960-0
40.000 CPR	NIMESULIDA 100 MG CPR		NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	318295-9
1.200 FR	NIMESULIDA 50 MG/ML GOTAS FRASCO COM 15 ML		NIMESULIDA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	318296-7
1.200 TB	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL, BISNAGA COM 60 GRAMAS		NISTATINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM DE 25.000 UI/G, FORMA FARMACEUTICA CREME VAGINAL, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA COM 60G, VIA TOPICA	169060-4
30.000 CPR	PARACETAMOL 500 MG CPR		PARACETAMOL - CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	319706-9

300 FR	RIFAMICINA SV SODICA 1% SPRAY FRASCO C/ 20 ML	RIFAMICINA SV SODICA - CONCENTRACAO/DOSA GEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA	3201257-0
12.000 CPR	PREDNISONA 20 MG	<i>PREDNISONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	319618-6
80.000 CPR	SINVASTATINA 20 MG	SINVASTATINA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320622-0
12.000 CPR	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRINA 80 MG	<i>SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 400 MG + 80 MG RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL</i>	320794-3
600 CAIXAS	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSSOL ORAL CAIXA COM 200 DOSES + INALADOR	<i>SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MCG,FORMA FARMACEUTICA AEROSSOL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO SPRAY,VIA DE ADMINISTRACAO INALATORIA</i>	320604-1
1.200 FRASCOS	SULFAMETOXAZOL 40 MG/ML + TRIMETOPRINA 8 MG/ML SUSPENSAO ORAL + COPO DE MEDIDA FRASCO COM 60 ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA - CONCENTRACAO/DOS AGEM 40 MG/ML + 8 MG/ML RESPECTIVAMENTE,F ORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO ORAL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320794-3
500 FR	SUCCIONATO SODICO DE HIDROCORTISONA 100 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL	HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 100 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA	308105-2

		DE ADMINISTRACAO PARENTERAL	
600 FR	SULFATO FERROSO 25 MG/ML XAROPE + COPO DE MEDIDA (FRASCO-UNIDADE)	SULFATO FERROSO - 25MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, VIA ORAL.	99410-3
600 FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,4 MG/ML SOLUCAO ORAL + COPO DE MEDIDA	SALBUTAMOL, SULFATO - CONCENTRACAO/DOS AGEM 0,4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA XAROPE,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL	320060-4
30.000 CPR	CIPROFLOXACINO 500 MG CPR	CIPROFLOXACINO-COMPRI-MIDO-CONCENTRACAO/DOS AGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICACOMP RIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.	306971-0
12.000 FR	CLORIDRATO DE BROMEXINA XAROPE	CLORIDRATO DE BROMEXINA-XAROPE EXPECTORANTE-CONCETRACAO/DOSA GEM 8 MG/5 ML, FORMA DE ADMINISTRACAO ORAL, FRASCO 120 ML.	00057798
1000 CX	TESTE RAPIDO SWAB CORONAVIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA CAIXA CONTENDO KIT COM 25 UNIDADES DE TESTES.	TESTE RAPIDO SWAB CORONAVIRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA CAIXA CONTENDO KIT COM 25 UNIDADES DE TESTES.	60456
1000 CX	TESTE RAPIDO IGG/IGM, KIT COM 25 UNIDADES DE TESTE.	TESTE RÁPIDO CORONAVÍRUS IGG/IGM (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA, KIT COM 25 UNIDADES DE TESTE.	60327
2.400 CX	VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO)	VITAMINA C + VITAMINA D + ZINCO (TRIPLA AÇÃO), FORMA FARMACEUTICA COMPRIMDO, FRASCO COM 30 CPR.	0003371
24 CX	MIRTAZAPINA 30 MG CPR	MIRTAZAPINA, CONCENTRACAO/DOS AGEM 30 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, CAIXA C/30 CPR.	337461-0



24 CX	TORVAL CR 500 MG CPR	TORVAL CR, CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 500 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, CAIXA C/60 CPR.	
24 CX	TOPIRAMATO 100 MG CPR	TOPIRAMATO, CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 100 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO REVESTIDO, VIA DE ADMINISTRAÇÃO ORAL, CAIXA C/60 CPR.	335652-3
36 FR	FLUORMETOLONA, ACETATO COLIRIO	<i>FLUORMETOLONA, ACETATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SUSPENSAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA</i>	392480-7
36 FR	LOPATADINA, CLORIDRATO COLIRIO	<i>LOPATADINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO OFTALMICA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO OFTALMICA</i>	319969-0
24 CX	PREGABALINA 150 MG CPR	PREGABALINA 150 MG, CONCENTRAÇÃO/DOS AGEM 150 MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, CAIXA C/30 CPR.	337464-5
24 CX	LEVANLODIPINO 5 MG CPR	<i>LEVANLODIPINO - BESILATO DE LEVANLODIPINO 5MG FORMULA FARMACEUTICA COM 30 COMPRIMIDO.</i>	00029329
24 CX	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40 MG	<i>OLMESARTANA MEDOXOMILA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG, FORMA FARMACEUTICA COMPRIMIDO, VIA DE ADMINISTRACAO ORAL.</i>	00058815
24 CX	GABAPENTINA 300 MG CPS	<i>GABAPENTINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MG,FORMA FARMACEUTICA CAPSULA,VIA DE ADMINISTRACAO ORAL COM 30 COMPRIMIDOS</i>	339855-2
24 FR	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12%	ENXAGUANTE ANTISSEPTICO BUSCAL, FRASCO CONTENDO 1 LITRO.	00019908
20 FR	IMUNOGLOBULINA ANTI- RHO(D)	<i>IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) - CONCENTRACAO/DOSAGEM 300 MCG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERA</i>	320626-2
6.000 CPS	POLIVITAMINICO E MINERAIS	<i>POLIVITAMINAS E MINERAIS - CONCENTRACAO /DOSAGEM, ACIDO FOLICO 5MG + TIAMINA 2MG + PIRIDOXINA 10MG + VITAMINA B3 20MG + VITAMINA C 100MG + VITAMINA B2 2MG + VITAMINA E 200MG + VITAMINA B12 6MG, FORMA FARMACEUTICA CAPSULA, VIA DE APRESENTACAO ORAL.</i>	00020375
500	REPELENTE LIQUIDO FRASCO 200 ML	<i>REPELENTE - TIPO LIQUIDO,CONTRA INSETOS,FRASCO DE 200 ML</i>	418276-6



FR			
300 UNI	ENOXAPARINA SODICA-40 MG, SOL INJETÁVEL	<i>ENOXAPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	307593-1

LOTE 02 – MATERIAIS HOSPITALARES

QTD.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
66 PACOTES	53173-1	ABAIXADOR DE LINGUA (de madeira) pct c/ 100 unid. <i>ABAIXADOR DE LINGUA - DE MADEIRA, DE USO UNICO, EXTREMIDADES ARREDONDADAS,SEM REBARBAS, MEDINDO (14CMX1,5CM DE LARGURA)X(1,5MM DE ESPESSURA), EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE ATOXICO E RESISTENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO LEGISLACAO ATUAL VIGENTE</i>
200 FRASCOS	421039-5	AGUA DESTILADA FR C/ 5 LITROS <i>AGUA DESTILADA - PARA AUTOCLAVE,NAO INJETAVEL, NAO ESTERIL, QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLUVEIS</i>
200 FRASCOS	94714-8	AGUA OXIGENADA VOL. 10 fr c/ 1000 ml <i>AGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES, SOLUCAO, FRASCO TIPO ALMOTOLIA DESCARTAVEL , BRANCO LEITOSOCAPACIDADE 1000 ML, ANTISSEPTICO</i>
75 CAIXAS	97480-3	AGUA P/ INJEÇÃO ampola c/ 10 ml (CX COM 200 AMPOLAS) <i>AGUA DESTILADA - CONCENTRACAO/DOSAGEM NAO APRESENTA DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA 10ML. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE E VAL.POR AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL.</i>
200 CAIXAS	199833-1	AGULHA DESCARTÁVEL 0,45 x 13 cx c/ 100 unidades <i>AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA DESCARTAVEL (PARA INSULINA), MEDINDO 13 X 4,5 CM.</i>
200 CAIXAS	346594-2	AGULHA DESCARTÁVEL 0,55 x 20 cx c/ 100 unidades <i>AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, CANHAO PLASTICO ATOXICO, PAREDE FINA CANULA SILICONIZADA,HASTE EM ACO INOXIDAVEL CANHAO NA COR VIOLETA,BISEL TRIFACETADO COM PONTA AFIADA E ENCAIXE FIRME,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,DIMENSOES DE 55 X 20 MM OU 24G X 3/4,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA QUE ATENDA A NR32, INDIVIDUAL, ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR 09259, REGISTRO NO MS/ANVISA</i>
200 CAIXAS	260999-1	AGULHA DESCARTÁVEL 0,70 x 25 cx c/ 100 unidades <i>AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBABAS,HASTE EM ACO INOX,COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR -OCA-RETA,COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO,PROTETOR PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO,NAS DIMENSOES DE 25 X 7,EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL,O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE COMPRIMENTO DA NBR09259</i>
200		AGULHA DESCARTÁVEL 0,80 x 25 cx c/ 100 unidades



CAIXAS	18122-6	<i>AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - CANHAO PLASTICO ATOXICO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, HASTE EM ACO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E PONTA AFIADA TRIANGULAR-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, PROTETOR PLASTICO, ATOXICO EM POLIPROPILENO, NAS DIMENSOES DE 25 X 8, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA ESTERILIDADE INDIVIDUAL, ESTERIL, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE</i>
300 FRASCOS	45513-0	ALCOOL ETÍLICO 70% EM GEL fr c/ 5 litros <i>ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA GEL, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE</i>
1000 FRASCOS	11179-1	ALCOOL ETÍLICO 70% FR C/ 1 LITRO <i>ALCOOL ETILICO A 70% - CONCENTRACAO/DOSAGEM A 70%, FORMA DE APRESENTACAO EM FRASCO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO, INDICACAO DE USO: ANTISSEPTICO, DESINFETANTE</i>
100 FRASCOS	363497-3	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 92,8 INPM (ALCOOL 96% GL) FR C/ 1 LITRO <i>ALCOOL - ETILICO, HIDRATADO,P.A.,COM TEOR EM SOLUBIDADE EM AGUA MIN. DE 92,8% LIQUIDO,ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA</i>
100 FRASCOS	32943-6	ALCOOL 99% FR C/ 1 LITRO <i>ALCOOL - ETILICO ANIDRO, CATEGORIA GRAU ESPECTROSCOPICO, (ETANOL), COM TEOR MINIMO DE 99,9%, COM DENSIDADE DE 0,78 G/ML A 20 C, RESIDUO APOS EVAPORACAO MAXIMO 0,0005%, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, ROTULO COM FORMULA, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, NR. DO LOTE</i>
200 UNIDADES	15390-7	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO C/ 500 GRAMAS <i>ALGODAO HIDROFILO - COR BRANCA (80% BRANCO), MACIO, ISENTO DE IMPUREZAS, BOA ABSORCAO, INODORO, EM MANTA FINA COM CAMADAS SOBREPOSTAS FORMANDO UMA MANTA COM ESPESURA UNIFORME, REGULARMENTE COMPACTO, COM APROXIMADAMENTE 20CM DE LARGURA, EM PAPEL APROPRIADO, EM FORMA DE ROLO, NUM PACOTE DE 500G DE PESO, O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA</i>
50 UNIDADES	51494-2	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 125 ml (cor Âmbar) <i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL, RESISTENTE A DESINFECOES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 125ML</i>
50 UNIDADES	20455-2	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 300 ml (cor Âmbar) <i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL, DESINFECOES, QUEDA, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 300ML</i>
50 UNIDADES	45640-3	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO 500 ml (cor Âmbar) <i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, OPACO, FOTOSSENSIVEL,DESINFECOES E QUEDA,COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO COM DOSADOR,EMBALAGEM APROPRIADA</i>
50 UNIDADES	170964-0	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 120 ml <i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO,TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECOES,QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO C/PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 120ML.</i>
50 UNIDADES	170963-1	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 250 ml



		<i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA E BICO C/ PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 250ML.</i>
50 UNIDADES	170962-3	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500 ml <i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECÇÕES, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO A TAMPA, BICO RETO C/ PROTETOR, EMBALAGEM APROPRIADA COM CAPACIDADE DE 500ML</i>
10 UNIDADES	440955-8	AMBU REANIMADOR DE SILICONE ADULTO <i>RESSUCITADOR - DO TIPO REANIMADOR VENTILATORIO MANUAL (AMBU), PARA ADULTO, DE SILICONE AUTOCLAVAVEL A 121º, COM VALVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLIMERO AUTOCLAVAVEL E INQUEBRAVEL E DIAFRAGMA EM PURO SILICONE LEITOSO</i>
10 UNIDADES	48634-5	AMBU REANIMADOR DE SILICONE INFANTIL <i>RESSUCITADOR PULMONAR MANUAL - TAMANHO INFANTIL, CONSTITUIDO DE BALAO AUTO-INFLAVEL EM BORRACHA SILICONE, RESERVATORIO DE OXIGENIO, MASCARA TRANSPARENTE, COM VALVULA DE ADMISSAO DE AR C/ CONEXAO P/ ENTRADA DE OXIGENIO</i>
60 UNIDADES	426686-2	APARELHO (MONITOR) DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO. Modelo: HEM -7113. Esse monitor realiza leituras da pressão sistólica, diastólica e de pulso. Possui memória para 30 leituras, detecta arritmia. <i>ESFIGMOMANOMETRO - MEDIDOR DE PRESSAO ARTERIAL DE BRACO ELETRONICO, DIGITAL AUTOMATICO PORTATIL, COM MEDICAO DE PULSO E PRESSAO COM PRECISAO DE +/- 3 MMHG, COM INDICADORES VISUAIS E SONOROS, ALIMENTACAO POR PILHAS, FIXACAO EM VELCRO, COM BRACADEIRA TAMANHO ADULTO CIRCUNFERENCIA DE BRACO DE 220 - 320 MM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE MANOMETRO DE 0 A 300 MM HG COM VISOR DE LCD, COM RESOLUCAO DE +/- 1 MM HG, SEM PERA, COM MANGUITO DE BORRACHA SEM EMENDAS COM CONEXAO PARA LIGACAO A UNIDADE PRINCIPAL, BRACADEIRA ERGONOMICA DE MATERIAL RESISTENTE E ANITIALERGICO</i>
60 UNIDADES	50822-5	APARELHO DE MONITORAR A GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO) <i>GLICOSIMETRO - PORTATIL, NA ESCALA DE 20 A 600 MG/ML, CALIBRACAO AUTOMATICA, TEMPO DE TESTE DE 20 SEGUNDOS, ALIMENTACAO: BATERIA DE LITIO 3 VOLTS DC, 10 X 5 X1,5 CM, ACOMPANHA: TIRAS DE TESTE, INCLUI: MANUAIS</i>
15 UNIDADES	371475-6	APARELHO DE NEBULIZAÇÃO PORTÁTIL <i>NEBULIZADOR - ESTRUTURA EM PVC, PORTATIL, INALADOR A AR COMPRIMIDO, COM POTENCIA DE 1/30 HP, ACOMPANHA: 02 KITS COMPLETOS DE NEBULIZACAO ADULTO, 02 KITS COMPLETOS DE NEBULIZACAO INFANTIL, TODOS OS ACESSORIOS NECESSARIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, VAZAO DE AR LIVRE 15 LITROS/MINUTOS E DE AR COM NEBULIZADOR 7,5 LITROS/MINUTOS, ALIMENTACAO 110/220 VOLTS 60HZ, DE FACIL MANUSEIO, BAIXISSIMO CONSUMO DE ENERGIA, NOVO DESIGN, COMPACTO E PRATICO, GARANTIA MINIMA DE 01 (UM) ANO, MANUAIS, ASSISTENCIA TECNICA AUTORIZADA NO ESTADO DE MATO GROSSO, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</i>
20.000 UNIDADES	195155-6	APLICADOR VAGINAL DESCARTÁVEL <i>APLICADOR VAGINAL - EM PLASTICO, BRANCO LEITOSO, COM EMBOLO, COM CAPACIDADE PARA 5ML</i>
834 PACOTES	00015818	ATADURA DE CREPOM 08CM PCT C/ 12 UNID <i>ATADURA DE CREPE - EM CREPE EM ALGODAO 13 FIOS POR CENTIMETRO QUADRADO, ESTERIL, COM DIMENSAO DE 8 CM X 1,80M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 14056.</i>
834 PACOTES	191790-0	ATADURA DE CREPOM 10 cm pct c/ 12 unid.



		<i>ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM²., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTES SINTETICOS ,COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL, ENROL, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAOPROCEDENCIA,VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.</i>
834 PACOTES	00062914	ATADURA DE CREPOM 15CM PCT C/ 12 UNID <i>ATADURA DE CREPE - EM ALGODAO COM 13 FIOS POR CM², COM DIMENSAO DE 15CMX1,20M, COM BORDAS DELIMITADAS SEM DESFIAMENTO, COM ELASTICIDADE LONGITUDINAL E TRANSVERSALMENTE, ENROLADA UNIFORMEMENTE, EM FORMA CILINDRICA, EMBALADO EM PLASTICO ATOXICO OU PAPEL APROPRIADO</i>
834 PACOTES	191795-1	ATADURA DE CREPOM 20 cm pct c/ 12 unid. <i>ATADURA DE CREPOM - MEDINDO 20 CM X 4,5 M, 13 FIOS POR CM²., CONFECCIONA EM FIOS DE ALGODAO CRU OU COMPONENTESSINTETICOS, COM AS BORDAS, DELIMITADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA NO SENTIDO LONGITUDINAL E TRANSVERSAL , ENRO, UNIFORMEMENTE (EM FORMA CILINDRICA) ISENTA DE DEFEITOS., EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, VAL. E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.</i>
350 PACOTES	56544-0	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA COR BRANCO pct c/ 10 unid. <i>AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO (100% PROLIPROPILENO) GRAMATURA 50,COMP.MINIMO 1.20 M, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELASTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS NA CINTURA,E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO COM 10 AVENTAIS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90</i>
350 PACOTES	13429-5	AVENTAL DESCARTÁVEL SEM MANGA COR BRANCO pct c/ 10 unid. <i>AVENTAL DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO, ACABAMENTO EM OVERLOCK, SEM MANGA, DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS NA CINTURA E NO DECOTE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE</i>
20 UNIDADES	141351-1	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PARA PESAR PESSOAS <i>BALANCA - DIGITAL PORTATIL, VISOR CRISTAL LIQUIDO (LCD), COM CAPACIDADE PARA ATE 136KG, RSOLUCAO 0,2 KG, FUNCIONAMENTO ATRAVES DE BATERIA DE 9 V, PESAGEM DE PESSOAS</i>
10 UNIDADES	147923-7	BALANÇA DIGITAL PEDIATRICA <i>BALANCA PESA BEBE - BALANCA ELETRICA, COM LEITURA DIGITAL, CAPACIDADE PARA 15KG, CONCHA FABRICADA EM ACO INOX, FRACOES DE 10G, ACOMPANHAM COCHIM EM PLASTICO, VOLTAGEM 220V-60HZ</i>
20 UNIDADES	101112-0	BRAÇADEIRA DE NYLON C/ MANGUITO E FECHO DE VELCRO ADULTO PARA APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE <i>BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - TAMANHO ADULTO, EM TECIDONYLON, COM MANGUITO EM BORRACHA SEM EMENDAS, COM FECHO DE VELCRO</i>
5 UNIDADES	406784-3	BRAÇADEIRA DE NYLON C/ MANGUITO E FECHO DE VELCRO ADULTO OBESO PARA APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE <i>BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - PARA TAMANHO OBESO ADULTO, EM NYLON.,COM MANGUITO SEM EMENDAS,COM FECHO EM VELCRO.</i>
10 UNIDADES	284273-4	BRAÇADEIRA DE NYLON C/ MANGUITO E FECHO DE VELCRO PARA APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE <i>BRACADEIRA PARA ESFIGMOMANOMETRO - TAMANHO PEDIATRICO,EM NYLON,MANGUITO 02 VIAS EM BORRACHA SEM EMENDAS,FECHO EM VELCRO</i>



10 UNIDADES	175204-9	CABO DE BISTURI nº 3 <i>CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 3.</i>
10 UNIDADES	175205-7	CABO DE BISTURI nº 4 <i>CABO DE BISTURI - EM ACO INOX N- 4.</i>
10 UNIDADES	141709-6	CAIXA DE INOX MÉDIA C/ TAMPA <i>CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSAO DE 26CM X 12CM X 08 CM PROFUNFIDADE, COM PERFEITO AJUSTE DA TAMPA DE ACO INOX (SEM ALCAS)</i>
10 UNIDADES	191657-2	CAIXA DE INOX PEQUENA C/ TAMPA <i>CAIXAS CIRURGICAS - EM ACO INOX, COM FORMATO RETANGULAR, COM DIMENSAO DE (18X18X03)CM, COM TAMPA</i>
100 UNIDADES	234632-0	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 3 LITROS <i>CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO, CAPACIDADE PARA 3LITROS, COM TAMPA E ALCA, NA COR BRANCA</i>
6 UNIDADES	20910-4	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 37 LITROS <i>CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO_EXPANDIDO, 37LTS-430X330X350MM(EXTERNA), 400X310X330MM(INTERN, COM TAMPA, BRANCA, COLADO, VINCOS, RETANGULAR, PARA TRANSPORTE DE VACINAS</i>
6 UNIDADES	74242-2	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 50 LITROS <i>CAIXA DE ISOPOR - EM POLIESTIRENO EXPANDIDO, COM CAPACIDADE PARA 50 L, MODELO COM TAMPA SEM ALCA, NA COR BRANCA, FECHAMENTO INJETADO, ACABAMENTO SEM VINCOS, NO FORMATO RETANGULAR</i>
4 UNIDADES	431460-3	CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 160 LITROS <i>CAIXA DE ISOPOR - POLIESTIRENO EXPANDIDO,CAPACIDADE PARA 160 LITROS,COM TAMPA E COM DRENO,NA COR BRANCA,MEDINDO 80X63X55CM(CXLXA)</i>
15 UNIDADES	304949-3	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO 3 ATÉ 5 LTS <i>CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE DE 3L ATE 5L,COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU),COM TAMPA,ALÇA</i>
10 UNIDADES	306052-7	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO APROXIMADAMENTE 8 LTS <i>CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 08 LITROS,MANTENDO A REFRIGERACAO POR TERMOMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA, SELECIONAVEL DO MODO CELSIUS OU FAHRENHEIT,PORTATIL,COM TAMPA,COM ALCA,PARA ARMAZENAGEM DE VACINA</i>
10 UNIDADES	421424-2	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO APROXIMADAMENTE 15 LTS <i>CAIXA TERMICA - DE POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE,COM CAPACIDADE APOXIMADA DE 15,00 LITROS,MANTENDO A REFRIGERACAO POR TERMOMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA INTERNA, SELECIONAVEL NO MODO CELSIUS OU FAHRENHEIT,PORTATIL,RESISTENTE,COM TAMPA,COM ALCA,PARA ARMAZENAGEM DE SORO, VACINAS E A FINS</i>
10 UNIDADES	304948-5	CAIXA TÉRMICA POLIPROPILENO OU POLIETILENO 25 ATÉ 34 LTS



		<i>CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, COM CAPACIDADE DE 25L ATÉ 34L, ALTURA MINIMA DE 37CM, COM ISOLAMENTO EM ESPUMA DE POLIURETANO (PU), COM TAMPA SOLTA, ALÇA PARA TRANSPORTE</i>
4 UNIDADES	305248-6	CAIXA TÉRMICA DE POLIPROPILENO OU POLIETILENO 100 LTS <i>CAIXA TERMICA - EM POLIETILENO OU POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, TIPO COOLER, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, COM TAMPA, COM ALÇA</i>
200 PACOTES	232128-9	CAMPO OPERATÓRIO 23 X 25 CM PCT C/ 50 UNIDADES <i>CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO (23 X 25) CM, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART.31 DA LEI 8078/90</i>
200 PACOTES	178099-9	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM PCT C/ 50 UNIDADES <i>CAMPO OPERATORIO - NAO ESTERIL, MEDINDO (45 X 50)CM, 35G, CONFECCIONADO COM QUATRO CAMADAS DE GASE HIDROFILA, PRESA POR FRISO A CADA 10 CM, RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO, COM UM CADARCO DUPLO EM UMA DAS EXTREMIDADES, LINHA RADIOPACA, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 M.S., APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 M.S.</i>
800 CAIXAS	181347-1	CATETER IV Nº 22 G cx c/ 100 unid. <i>CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO PERIFERICO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO, TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO 22G, PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 DE ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE</i>
1.000 CAIXAS	252031-1	CATETER IV Nº 24 G cx c/ 100 unid. <i>CATETER INTRAVENOSO RADIOPACO ESTERIL - EM POLIURETANO, RADIOPACO, ESTERIL, ACESSO PERIFERICO, DESCARTAVEL, COM FILTRO HIDROFOBO, COM CONECTOR LUER LOCK, E CONECTOR LUER LOCK COM BISEL TRIFACETADO C/CAMARA DE REFLUXO SAGUINEO QUE FAÇILITE A EMPUNHADURA, COM SISTEMA TRAVA DE SEGURANÇA (PROTEÇÃO DA AGULHA), TAMANHO VARIANDO DE ACORDO COM O USO TAMANHO G 24, PADRONIZACAO DE CORES DE ACORDO COM NORMA ABNT10555-2, EMBALADO EM TRANSPARENTE, INDIVIDUAL, ATOXICO, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ROTULAGEM RESPEITANDO ACORDO COM LEGISLACAO VIGENTE</i>
200 PACOTES	116899-1	CATETER P/ OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS pct c/ 20 unid. <i>CATETER DESCARTAVEL - EM POLIVINIL, ATOXICO, FLEXIVEL, PARA OXIGENIO, TIPO OCULOS, COM ALÇA REGULAVEL, USO DESCARTAVEL USO UNICO, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA</i>



		OBEDECER A COMBINADO COM O ART.31 L.8078/90
4 UNIDADES	33588-6	CILINDRO DE AÇO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE 20 LITROS COM CARGA DE 3,0 m³. <i>CILINDRO - DE AÇO, PARA OXIGENIO, COM CAPACIDADE PARA 3 M3</i>
8 UNIDADES	53738-1	CILINDRO DE AÇO PARA OXIGÊNIO MEDICINAL DE 7 LITROS COM CARGA DE 1,0 m³. CILINDRO - DE AÇO, PARA OXIGENIO, COM CAPACIDADE PARA 1 M3
40 UNIDADES	94627-3	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO PEQUENO
40 UNIDADES	94628-1	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO M COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO MEDIO
40 UNIDADES	94629-0	COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO G COLAR CERVICAL - EM ESPUMA ANATOMICA, DENSIDADE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO DE MALHA 100 % ALGODAO, FECHO EM VELCRO, COM PERFEITO AJUSTE AO PESCOCO, NAS MEDIDAS DE 50 CM DE COMPRIMENTO X 10 CM DE ALTURA, NO TAMANHO GRANDE
200 UNIDADES	11887-7	COLETOR (CAIXA) DE PERFURO-CORTANTES 7 LTS <i>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 7L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853</i>
6000 UNIDADES	165143-9	COLETOR (CAIXA) DE PERFURO- CORTANTE 13 LTS <i>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL,, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO,, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 13 L - COM DESCARTADOR DE AGULHA, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE O PRODDUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 13853</i>
6000 UNIDADES	79136-9	COLETOR (CAIXA) DE PERFURO-CORTANTES 20 LTS <i>COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE - EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURACOES, IMPERMEAVEL, COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO PRATICO E SEGURO AO MANUSEIO, EM FORMATO QUADRADO, COM CAPACIDADE DE 20L, O PRODUTO DEVERA APRESENTAR LAUDO ANALITICO QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR13853</i>
100 UNIDADES	385653-4	COMPRESSA CIRURGICA ESTÉRIL pct c/ 50 unidades



		<i>COMPRESSA CIRURGICA - CAMPO OPERATORIO, PRE-ENCOLHIDA, MASSA MINIMA POR UNIDADE DE 20G, ABSORVENTE, COM 4 CAMADAS DE GAZE FIXADAS ENTRE SI DE FORMA A EVITAR O DESLIZAMENTO DAS CAMADAS, ALVEJADOS (ISENTOS DE IMPUREZA, ALVEJANTE OPTICO E RESIDUOS DE AMIDO), COM DISPOSITIVO DE FIXACAO FIRMEMENTE UNIDO AO SEU CORPO NA FORMA DE ALÇA, MEDINDO NO MINIMO 30 CM DE COMPRIMENTO DA ALÇA LIVRE, COM ELEMENTO RADIOPACO, NAS DIMENSOES 25 X 28 CM, ESTERIL, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA</i>
600 PACOTES	192956-9	COMPRESSA DE GASES pct c/ 500 unid. <i>COMPRESSA GAZE - COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 CM, (NAO ESTERIL), COM 11 FIOS, COM 8 CAMADAS, 5 DOBRAS, SEM, ALVEJANTE OPTICO, ALTAMENTE ABSORVENTE E RESISTENTE, MACIO COM DOBRAS P/DENTRO DA, COMPRESSA. MEDINDO ABERTA 15 X 30CM, COM GRAMATURA MINIMA DE 20 G/CM2, ISENTA DE IMPUREZAS,, AMIDO, MANCHAS, FIAPOS, RASGOS OU FUIROS. PACOTE COM 500 UNIDADES,, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,, PROCEDENCIA ,LOTE E REGISTRO NO MS.</i>
10 UNIDADES	11901-6	CUBAS DE RIM <i>CUBA RIM - EM ACO INOX, COM FORMATO CUBA RIM, COM DIMENSAO DE 200X35MM</i>
30 CAIXAS	277575-1	CURATIVO ADESIVO PÓS-PUNÇÃO REDONDO cx c/ 500 unid <i>CURATIVO ADESIVO - COM MICRO ADERENCIA SELETIVA, CURATIVO REDONDO PEQUENO PARA COLETA DE SANGUE, COM MIOLO BRANCO, INVOLUCRO INDIVIDUAL EMBALADO EM CAIXA COM 500 UNIDADES,, CONFORME MINISTÉRIO DA SAÚDE</i>
15 PACOTES	146421-3	DESINCRUSTANTE pct c/ 1 kg (ORTOFOSFATO TRISSÓDICO) <i>DETERGENTE DESENCROSTANTE - ALCALINO, PO, BRANCA, PH (1%)=12,0=0,2, PACOTE COM 1KG, ROTULO COM CONTENDO VALIDADE/QUIMICO RESPONSÁVEL, CRQ, REGISTRO DO MS</i>
40 FRASCOS	318561-3	DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO C/ 5 LITROS <i>DETERGENTE ENZIMATICO - BIODEGRADAVEL, DESINCRUSTANTE, ESPECIFICO PARA LIMPEZA MANUAL E AUTOMATICA DE INSTRUMENTAIS E OUTROS ARTIGOS, NAO CORROSIVO, COM NO MINIMO 5 ENZIMAS, NAO IONICO, PH NEUTRO, COM DILUIÇÃO DE 2-5 ML/ L, COM TEMPO DE EXPOSICAO DE 2 A 5 MINUTOS, NOTIFICADO NA ANVISA, SEM ODOR</i>
30 FRASCOS	340518-4	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 1% (AQUOSO) fr c/ 1 litro <i>CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO DE 1 POR CENTO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO AQUOSA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, USO ANTISSEPTICO, COM REG NO MS/ANVISA</i>
30 FRASCOS	297612-9	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% (DEGERMANTE) fr c/ 1 litro <i>CLOREXIDINA, DIGLUCONATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, INDICACAO DE USO ANTISSEPTICO DEGERMANTE, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO</i>
500 UNIDADES	00033590	DEGERMANTE 10% <i>IODOPOVIDONA - (PVPI) A 10 % (TEOR DE IODO 1%) SOLUCAO DEGERMANTE</i>
3.000 UNIDADES	154928-6	DISPOSITIVO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA C/ CAMISINHA (sonda tipo camisinha) <i>DISPOSITIVO MASCULINO PARA INCONTINENCIA URINARIA - FABRICADO EM BAINHA EM LATEX SILICONIZADO + SONDA ACOPLADA, COM PONTA FUNILADA FORMATO QUE EVITE DOBRAS, POSSUIR RESERVATORIO DE TORCOES, COMPOSTO DE 02 (DUAS) PECAS (BAINHA + SONDA ACOPLADA), COM BAINHA PRE-ENROLADA, TAMNHO MEDIO</i>
20.000 unidades	195942-5	EQUIPO RIGIDO MACROGOTAS



		<i>EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS - PARA INFUSAO VENOSA DE USO UNICO, SISTEMA FECHADO, ESTERIL E APIROGENICO COM ENTRADA DE AR, COM INJETOR LATERAL LIVRE DE LATEX, CAMARA DE GOTEJAMENTO RIGIDO TRANSPARENTE, COM FILTRO DE PARTICULA COM TAMPA PROTETORA CONTENDO MEMBRAN HIDROFOBA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM BLISTER DE FILME PLASTICO E PAPEL GRAU CIRURGICO, EMBALAGEM CONTENDO VALIDADE MINIMA DE 5 ANOS, DE ACORDO COM NORMA ABTN 14041</i>
30 PACOTES	270974-0	ESCOVINHA CERVICAL ESTÉRIL pct c/ 100 unid. (ponta cônica) <i>ESCOVA GINECOLOGICA - ESCOVA GINECOLOGICA CERVICAL, PARA COLETA CITOLOGICA - COMPOSTO POR NYLON COM HASTES LONGAS, EXTREMIDADE FLEXIVEL E CERDAS MACIAS, ESTERIL DESCARTAVEL, APRESENTACAO NORMAS DO M.S.</i>
10 UNIDADES	174501-8	ESFIGMOMANÔMETRO P/ OBESO C/ FECHO DE VELCRO E SELO DO INMETRO <i>ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACAIDEIRA (S) OBESO - 56 A 70CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE 20 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, MANOMETRO ANALOGICO REDONDO, COM RESOLUCAO DE HG, COM PERA COM VALVULA DIANTEIRA C/REGULADOR DE FLUXO E VALVULA TRASEIRA DE METAL C/FILTRO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA SINTETICA, EM BRACAIDEIRA (S) DE ALGODAO FECHO EM VELCRO PARA PULSO</i>
15 UNIDADES	155692-4	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO C/ FECHO DE VELCRO E SELO DO INMETRO <i>ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACAIDEIRA (S) ACONDICIONADO EM BOLSA DE COURVIM, COM BRACAIDEIRA(S) ADULTO, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE (0 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE 2 MMHG, COM PERA BORRACHA COM REGISTRO E VALVULA ANTI-REFLUXO, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA S/EMENDAS BOLSA DE AR TUBOS CONECTORES, EM BRACAIDEIRA (S) TECIDO RESISTENTE DE NYLON C/FECHO DE VELCRO.</i>
10 UNIDADES	153248-0	ESFIGNOMANÔMETRO INFANTIL C/ FECHO DE VELCRO E SELO DO INMETRO <i>ESFIGMOMANOMETRO - ANEROIDE, PORTATIL, COM BRACAIDEIRA (S) INFANTIL APROXIMANDAMENTE 25X7CM E 13X5CM, TRABALHANDO NA FAIXA DE ESCALA DE (0 A 300MM DE HG PRECISO E DE FACIL LEITURA, COM RESOLUCAO DE 2,0MMHG, COM PERA DE BORRACHA C/VALVULA DE METAL DE ANTI-REFLUXO PERMITINDO A RETENCAO E O ESVAZIAMENTO DE AR, COM MANGUITO (S) DE BORRACHA S/EMENDAS BOLSA DE AR TUBOS CONECTORES, EM BRACAIDEIRA (S) PERMUTAVEIS EM NYLON COM FECHO DE VELCRO</i>
1000 UNIDADES	228383-2	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 cm X 4,5 m <i>ESPARADRAPO COMUM - HIPOALERGICO, IMPERMEÁVEL, MEDINDO 05 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE PROTECAO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.</i>
1000 UNIDADES	424777-9	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10 cm x 4,5 m <i>ESPARADRAPO COMUM - IMPERMEAVEL, MEDINDO: 10CM X 4,5M, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, COMPOSICAO: TECIDO 100% ALGODAO E RESINA ACRILICA, ADESIVO A BASE DE OXIDO DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINA, CONTEM LATEX NATURAL, COR: BRANCA, FACIL DE CORTAR</i>
100 PACOTES	229757-4	ESPATULA DE AYRES pct c/ 100 unid. <i>ESPATULA DE AYRE - CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, MALEAVEL, EXTREMIDADE SUPERIOR BIFURCADA E ARREDONDADAS E INFERIOR ARREDONDADAS, USO UNICO DESCARTAVEL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 APRESENTACAO EM PACOTE.</i>
3.000 UNIDADES	18040-8	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO PEQUENO <i>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.1 (PEQUENO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S</i>



3.000 UNIDADES	18042-4	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO MEDIO <i>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.2 (MEDIO), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S</i>
3.000 UNIDADES	18045-9	ESPÉCULO VAGINAL LUBRIFICADO TAMANHO GRANDE <i>ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - EM PLASTICO, POLIETILENO, ATOXICO, NO TAMANHO N.3 (GRANDE), COM ABERTURA EM FORMA DE ROSCA TIPO BORBOLETA, USO UNICO, ESTERIL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 COMBINADO COM O ART 31 DA LEI 8078/90, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART 31 LEI 8078/90 PORT CONJ N.1 DE 23/01/96 - M.S</i>
10 UNIDADES	374793-0	ESTETOSCÓPIO DUPLO TAMANHO ADULTO/INFANTIL <i>ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR, AUSCULTADOR DUPLO, TAMANHO ADULTO/INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM MATERIAL METALICO FLEXIVEL, NA CURVATURA DO TUBO Y, COM OLIVAS SUBSTITUIVEIS EM PLASTICO RESISTENTE COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, COM DIAFRAGMA RESISTENTE E REMOVIVEL DE ALTA SENSIBILIDADE</i>
10 UNIDADES	147979-2	ESTETOSCÓPIO INFANTIL <i>ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR DUPLO EM ACO INOX COM DIAFRAGMA DE ALTA SENSIBILIDADE RESISTENTE E REMOVIVEL, TAMANHO INFANTIL, CONJUNTO BIAURICULAR EM METAL CROMADO RESISTENTE E FLEXIVEL, COM OLIVAS DE PLASTICO RESISTENTE S/REBARBAS</i>
30 UNIDADES	182060-5	ESTETOSCÓPIO SIMPLES ADULTO <i>ESTETOSCOPIO - BIAURICULAR EM ACO INOX FLEXIVEL NA CURVATURA DO TUBO "Y", AUSCULTADOR SIMPLES EM ACO INOX COM DIAFRAGMA, EXCELENTE SENSIBILIDADE, TAMANHO ADULTO, CONJUNTO BIAURICULAR CONFECCIONADO EM METAL CROMADO COM DESIGN MODERNO, ANATOMICO, PARTES COLORIDAS, COM OLIVAS CONFECCIONADAS EM BORRACHA, ANTIALERGICAS E MALEAVEIS</i>
100 PACOTES	321795-7	ENVELOPE AUTO SELANTE 90 X 260 MM PCT C/ 100 UNIDADES <i>EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 90,00 X 260,00MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO, EM PAPEL CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIETER COM POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE TIPO LEVE, APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS</i>
100 PACOTES	322592-5	ENVELOPE AUTO SELANTE 230 X 300 MM PCT C/ 100 UNIDADES <i>EMBALAGEM DESCARTAVEL PARA ESTERILIZACAO - MEDINDO 230,00 X 300,00MM, AUTO SELANTES, PARA ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE A VAPOR OU EM ETO, EM PAPEL CIRURGICO, FILME LAMINADO DE POLIETER COM POLIPROPILENO, COM GRAMATURA DE TIPO LEVE, APRESENTADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA EMPACOTAMENTO DE MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS</i>
800 CAIXAS	0007399	FIO DE SUTURA NYLON 0-0 CUTICULAR/PLASTICA cx c/ 24 env. <i>FIO DE NYLON - MONOFILAMENTO, AGULHADO, 0 COM AGULHA 2CM, COM 45,00CM DE CORDA, PRETO, CTI</i>



800 CAIXAS	190242-3	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 CUTICULAR/PLASTICA cx c/ 24 env. <i>FIO DE NYLON - FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA CORT... COM 2,0 CM (CUTICULAR).</i>
800 CAIXAS	60148-9	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 CUTICULAR/PLASTICA cx c/ 24 env. <i>FIO DE SUTURA NYLON - MONOFILAMENTO PRETO, NAO ABSORVIVEL, 45CM DE COMPRIMENTO, NUMERO 3-0, AGULHA 3/8 CIRCULO, TRIANGULAR 2,4CM, ART.31 LEI 8078/90 PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96 M-SAUDE, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77</i>
800 CAIXAS	275599-8	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 CUTICULAR/ PLASTICA cx c/ 24 env. <i>FIO DE NYLON - FIO MONONYLON INCOLOR Nº 4-0, COM 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA PS-2 PRIME 19 MM, 3/8 TRIANGULAR</i>
800 CAIXAS	226671-7	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 CUTICULAR/ PLASTICA cx c/ 24 env. <i>FIO DE NYLON - FIO DE NYLON, ESTERIL, COM AGULHA Nº 5, COM 45CM, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE</i>
500 UNIDADES	322703-0	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 19MM X 50 M <i>FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 19,00MMX50,00M, NA COR BRANCA</i>
500 UNIDADES	193023-0	FITA ADESIVA P/ AUTOCLAVE <i>FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE - MEDINDO 19 MM X 50 M, BOA ADERENCIA., EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA ,LOTE,VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</i>
50 UNIDADES	262337-4	FITA MÉTRICA ou TRENA ANTROPOMÉTRICA 2 metros <i>FITA METRICA PARA AFERICAO DE PERIMETROS CORPORAIS - AFERICAO DA MEDIDA DA CINTURA DE INDIVIDUO ADULTO, PARA USO HOSPITALAR,CONSTRUIDA EM MATERIAL FLEXIVEL DE SUPERFICIE PLANA, NAO ACANOADA, INEXTENSIVEL E FACIL HIGIENIZACAO/LIMPEZA,CAPACIDADE PARA MEDIR PELO MENOS 02 METROS, DE COMPRIMENTO, COM RESOLUCAO DA ESCALA EM MILIMETROS, DEVE APRESENTAR CAIXA DE RETRACAO AUTOMATICA DA FITA E POSSUIR BORDAS ARREDONDADAS PARA EVITAR CORTES OU FERIMENTOS,GARANTIA MINIMA DE 01 PARA PECAS E SERVICOS, ASSISTENCIA TECNICA NO ESTADO DE MATO GROSSO</i>
5000 UNIDADES	223095-0	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA BRANCA 2,5 cm <i>FITA MICROPORE - MEDINDO (25 MM X 10 M), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO M</i>
5000 UNIDADES	193027-3	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA BRANCA 5 cm <i>FITA MICROPORE - MEDINDO 50 MM X X 10 M.EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO EPROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO M</i>
5000 UNIDADES	225666-5	FITA MICROPOROSA HIPOALERGICA BRANCA 10 cm <i>FITA MICROPORE - MEDINDO (12,5 MM X 10), EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA,LOTE,VAL. E REGISTRO NO MS.</i>
300 CAIXAS	224699-6	FITA P/ GLICOSIMETRO (tiras reagentes de medida p/ glicemia capilar) cx c/ 50 unid.



		<i>FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR - FITA REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR, PARA APARELHO ESPECÍFICO., COM FAIXA DE MEDICAÇÃO ENTRE 10-600 MG/DL,, EM EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 50 TIRAS.</i>
500 UNIDADES	116680-8	FIXADOR CITOLÓGICO spray 100 ml <i>SOLUÇÃO FIXADORA - COMPOSTO DE POLIETILENOCLICOL, METANOL E ETANOL, EM LÍQUIDO TRANSPARENTE, INODORO, PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇO VAGINAL EM LAMINA, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 100 ML, EM FORMA DE SPRAY, ROTULO COM N.DE LOTE, DATA DE FABRIC.,VALIDADE, FORMULA</i>
100 FRASCOS	103858-3	FORMOL 37% fr c/ 1000 ml <i>FORMOL - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE DOSEAMENTO MÍNIMO DE 36,5% E MÁXIMO DE 38%, ASPECTO LÍQUIDO, LÍMPIDO INCOLOR, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 01 LITRO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO/VALIDADE, FORMULA E PROCEDENCIA</i>
15 UNIDADES	142695-8	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO E COM TRAVA. (ADULTO) Trava com 2 estágios: 1º - alívio E 2º - retirada. Antialérgicos. <i>TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA</i>
15 UNIDADES	142695-8	GARROTE EM TECIDO ELÁSTICO E COM TRAVA. (INFANTIL) Trava com 2 estágios: 1º - alívio E 2º - retirada. Antialérgicos. <i>TORNIQUETE - EM TECIDO ELASTICO, COM 45 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA, COM AUTO TRAVA DE REGULAGEM DE TENSÃO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO PROCEDENCIA</i>
10 PACOTES	14115-1	GARROTE DE BORRACHA DE LATEX Nº 200 pct c/ 15 metros <i>TUBO DE LATEX - FLEXIVEL,TRANSPARENTE, MEDINDO N.200, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE</i>
10 PACOTES	20442-0	GARROTE DE BORRACHA DE LATEX Nº 201 pct c/ 15 metros <i>TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL,TRANSPARENTE, MEDINDO N.201, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE</i>
10 PACOTES	35733-2	GARROTE DE BORRACHA DE LATEX Nº 203 pct c/ 15 metros <i>TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL,TRANSPARENTE, MEDINDO N.203, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE</i>
10 PACOTES	17781-4	GARROTE DE BORRACHA DE LATEX Nº 205 pct c/ 15 metros <i>TUBO DE LATEX - LATEX FLEXIVEL,TRANSPARENTE, MEDINDO N.205, APRESENTAÇÃO RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE</i>
100 FRASCOS	154345-8	GEL P/ ULTRASSOM FR C/ 5 KG (GEL CONSISTENTE, INODORO E INCOLOR, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TÓXICAS E POSSUI PH NEUTRO) <i>GEL PARA ULTRA-SONOGRAFIA - INODORO, INCOLOR, PH NEUTRO, COMPOSTO DE CELULOSE NEUTRA PURA E ÁGUA DESTILADA, ISENTO DE SUJIDADES E GORDURA, ACONDICIONADO EM GALÃO COM 5 KG</i>
200 UNIDADES	409092-6	GEL C/ PAREDE RÍGIDA 200 ML (gelo reutilizável p/ transporte de insulinas e vacinas)



		<i>GELO - GELO ARTIFICIAL RECICLAVEL RIGIDO, COM GEL TERMICO A BASE DE POLIMERO, PARA CONSERVACAO DE MEDICAMENTOS PERECIVEIS, EMBALAGEM DE POLETILENO DE ALTA DENSIDADE, RECIPIENTE EM FORMATO ADEQUADO AO USO, COM 200,00ML</i>
24 FRASCOS	100139-6	GLICERINA LÍQUIDA 1000 ML <i>GLICERINA - CATEGORIA COMERCIAL, COM TEOR DE LIQUIDO, ACONDICIONADO EM EM FRASCO PLASTICO, ROTULO COM NUMERO DO LOTE, FORMULA E DATA DE FABRICACAO</i>
36 FRASCOS	154451-9	IODOPOVIDONA (PVPI) DEGERMANTE fr c/ 1000 ml <i>IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1% (IODO ATIVO)/1000ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO DEGERMANTE, INDICACAO DE USO ANTI-SEPTICO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 1L</i>
66 FRASCOS	395105-7	IODOPOVIDONA (PVPI) TÓPICO fr c/ 1000 ml <i>IODOPOVIDONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO TOPICA, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA</i>
40 UNIDADES	193075-3	KIT C/ MASCARA + COPO + EXTENSOR P/ APARELHO DE INALAÇÃO - ADULTO (NEBULIZAÇÃO) mesma marca do aparelho <i>KIT NEBULIZACAO ADULTO COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA , . EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO , LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</i>
20 PACOTES	193077-0	KIT C/ MASCARA + COPO + EXTENSOR P/ APARELHO DE INALAÇÃO - INFANTIL (NEBULIZAÇÃO) mesma marca do aparelho I <i>KIT NEBULIZACAO INFANTIL COMPLETO - COMPOSTO DE MASCARA , COPINHO PARA MEDICAMENTO E EXTENSAO COM ROSCA , EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO , LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA S</i>
100 UNIDADES	194800-8	KIT C/ MASCARA DE OXIGÊNIO + EXTENSÃO + UMIDIFICADOR - ADULTO <i>MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, SEM REINALACAO, TAMANHO ADULTO, COM VALVULA DE BAIXA RESISTENCIA DE AR, COM TUBO PARA SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS E CLIP P/AJUSTE AO NARIZ, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL</i>
20 PACOTES	194873-3	KIT C/ MASCARA DE OXIGÊNIO + EXTENSÃO + UMIDIFICADOR - INFANTIL <i>MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA - CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSPARENTE E DESCARTAVEL, SEM REINALACAO, TAMANHO PEDIATRICO, COM VALVULA DE BAIXA RESISTENCIA DE AR, COM TUBO PARA SUPRIMENTO DE OXIGENIO COM APROXIMADAMENTE 02 METROS E CLIP P/AJUSTE AO NARIZ, DEMAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES VIDE EDITAL</i>
400 CAIXAS	197345-2	LÂMINA C/ EXTREMIDADE PONTA FOSCA cx c/ 50 unid. <i>LAMINA - EM VIDRO, PONTA FOSCA, BEIRADAS LAPIDADAS, ESPESSURA 1MM, MEDINDO 25,4 X 76,2 MM (1 X 3"), PARA USO EM MICROSCOPIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA</i>
100 CAIXAS	18197-8	LÂMINA C/ EXTREMIDADE PONTA LISA cx c/ 50 unid. <i>LAMINA - EM VIDRO LAPIDADA, DE 26 X 76MM, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 50 UNIDADES</i>
20	193079-6	LÂMINA P/ BISTURI Nº 15 cx c/ 100 unid.



CAIXAS		<i>LAMINA DE BISTURI - EM N.15, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO, ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, FIO, CURVADO EM SUA PONTA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO, COM FORROINTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO M.S.</i>
20 CAIXAS	193080-0	LÂMINA P/ BISTURI Nº 22 cx c/ 100 unid. <i>LAMINA DE BISTURI - EM N.22, ESTERIL EM ACO INOXIDAVEL OU ACO CARBONO,ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE O, CURVADO EM SUA PONTA,PERFEITA ADAPTACAO AOCABO, ESTERILIZADO A COBALTO 60., ENVELOPE EM ALUMINIO QUE PERMITA ABERTURA, COM PERFEITO ACABAMENTO ASSEPTICA, HERMETICAMENTE FECHADO,COM FORRO INTERNO DE PROTECAO PARA O FIO DA LAMINA,, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO QUE CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.</i>
20.000 UNIDADES	150496-7	LANCETA PICADORA <i>LANCETA - EM PICADORA, ESTERIL, PARA USO LABORATORIAL, ACONDICIONADO EM CAIXA COM 200 UNIDADES</i>
1200 PACOTES	401907-5	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 6.5 pct c/ 1 par <i>LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO PP, Nº 6,0 A 6,5,EM LATEX NATURAL ALTA SENSIBILIDADE TATIL, BOA ELASTICIDADE,COM TEXTURA UNIFORME,SEM FALHAS,LUBRIFICACAO COM MATERIAL ATOXICO,ANATOMICO,COM PUNHO DE BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO PARA MAO DIREITA/ESQUERDA,EMBALAGEM COM N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA</i>
1200 PACOTES	375541-0	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 pct c/ 1 par <i>LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL</i>
6000 PACOTES	375542-8	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL 7.5 pct c/ 1 par <i>LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 7,5,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL</i>
1200 PACOTES	375544-4	LUVA ESTÉRIL Nº 8.0 pct c/ 1 par <i>LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,0,EM LATEX,HIPOALERGENICA,FORMATO ANATOMICO,PUNHO COM BAINHA REFORCADA,APRESENTACAO EM PAR COM INDICACAO DE MAO DIREITA E MAO ESQUERDA,EMBALAGEM COM NUMERO, VALIDADE E MARCA COMERCIAL</i>
1200 PACOTES	237835-3	LUVA ESTÉRIL Nº 8.5 pct c/ 1 par <i>LUVA CIRURGICA ESTERIL - TAMANHO 8,5 M,COM BAIXO TEOR DE PROTEINA DO LATEX,ISENTA DE PO LUBRIFICANTE,FORMATO ANATOMICO,PUNHO LONGO AJUSTAVEL AO ANTEBRACO,APRESENTACAO EM PAR</i>
200 CAIXAS	420513-8	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO PP cx c/ 100 unid. <i>LUVA DESCARTAVEL PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX,LUBRIFICADA INTERNAMENTE COM PO,COM PERFEITA ADAPTACAO,NAO</i>



		ESTERIL,BOA ELASTICIDADE,FORMATO ANATOMICO, AMBIDESTRA,SENSIBILIDADE TATIL,TEXTURTA RESISTENTE,TAMANHO: PP,,,,ROTULO N. LOTE, DATA FABRICACAO/VALIDADE E PROCEDENCIA
300 CAIXAS	433727-1	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO P cx c/ 100 unid. LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO P,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO
300 CAIXAS	433728-0	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO M cx c/ 100 unid. LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO M,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO
200 CAIXAS	433680-1	LUVA P/ PROCEDIMENTO TAMANHO G cx c/ 100 unid. LUVA PARA PROCEDIMENTO - EM LATEX (BORRACHA NATURAL),AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA,SEM PO,TAMANHO G,COM PUNHO REFORCADO,NAO ESTERIL,EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO,DE ACORDO COM AS NORMAS DO MINISTERIO DO TRABALHO
2000 CAIXAS	93431-3	MASCARA DESCARTÁVEL c/ ELASTICO cx c/ 50 unid. <i>MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - EM FALSO TECIDO BRANCO, DE AJUSTE, PREGUEADA E COM ELASTICO QUE ENVOLVE OPAVILHAO AURICULAR, COM DUPLO CAMADA, HIPOALERGICA, FILTRO QUE GARANTA BOA VENTILACAO, EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE</i>
40 UNIDADES	101405-6	OCULOS P/ PROTEÇÃO INCOLOR SEM ANTI-EMBAÇANTE (ARMAÇÃO LEVE, LENTES INCOLORES EM POLICARBONATO COM FILTRAGEM DE 99,9% DOS RAIOS UV) OCULOS CIRURGICO DE PROTECAO - EM MATERIAL ACRILICO OU SIMILAR ARMACAO DE BORRACHA FLEXIVEL E LENTE DE POLICARBONATO, COM AJUSTE PERFEITO, COM VENTILACAO E HASTES, EMBALADO EM PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO INDIVIDUAL, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ.N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE
300 PACOTES	200892-0	PAPEL CREPADO 30 X 30 CM (pct c/ 500 folhas) <i>PAPEL CREPADO - 100% CELULOSE, NAO IRRITANTE,BIODEGRADAVEL,RECICLAVEL, EM FOLHAS, PESANDO 60G/M2, MEDINDO 30X30, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA, PARA EMBALAGENS DE PRODUTOS ESTERELIZADOS A VAPOR SATURADO, RESISTENTE A FLUIDOS,DRAPEAVEL.</i>
300 UNIDADES- ROLO	295253-0	PAPEL KRAFT ROLO C/ 1,20 M DE LARGURA



		PAPEL KRAFT PURO - EM ROLO,,MEDINDO 100M X 120M,NA COR MADEIRA,.
100 UNIDADES- ROLO	194456-8	PAPEL LENÇOL HOSPITALAR ROLO DE 70 cm X 50 m LENCOL DE PAPEL DESCARTAVEL - EM PAPEL EM TEXTURA FIRME E RESISTENTE, NA COR BRANCA, MEDINDO 70CM DE LARGURA E ROLO COM 50 METROS, INVOLUCRO EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULAGEM RESPEITANDO A DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE
400 PACOTES	160703-0	PAPEL TOALHA BRANCA fardo c/ 1000 folhas PAPEL TOALHA - CREPADO, INTERFOLHADO, FOLHA_SIMPLES, NO TAMANHO 23 X 27 CM, IMPUREZA MAXIMO DE 15 MM2/M2, CONFORME NORMA TAPPI T437 OM-90, ABSORCAO MAXIMA DE 70S, BRANCO, FARDO COM 1.000 FOLHAS
14 UNIDADES	319909-6	PINÇA DE DISSECÇÃO ANATOMICA 15 CM PINÇA DE DISSECCAO - EM ACO INOX,PARA DISSECCAO,ANATOMICA DE 15,00CM
12 UNIDADES	320259-3	PINÇA HEMOSTATICA (MOSQUITO) CURVA 12 CM PINÇA - ESPECIFICAÇÃO HEMOSTATICA MOSQUITO CURVA COM 12 CM,CABO EM ACO INOX,ACABAMENTO COM CORTE E ANGULOS PRECISOS,MATERIA-PRIMA CONFECCIONADA EM ACO INOX,ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO-QUIMICOS,EMBALAGEM INDIVIDUAL,IDENTIFICACAO CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO
16 UNIDADES	108834-3	PINÇA KELLY CURVA PINÇA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15CM
12 UNIDADES	108832-7	PINÇA KOCHER CURVA PINÇA KOCHER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.
8 UNIDADES	162375-3	PINÇA ALLIS 16 cm PINÇA ALLIS - EM ACO INOX IASI 400, COM COMPRIMENTO DE 16 CM.
8 UNIDADES	23364-1	PINÇA ANATOMICA 14 cm PINÇA ANATOMICA - EM ACO INOX AISI 400, COM SERRILHA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM
20 UNIDADES	108830-0	PINÇA ANATOMICA 15 cm PINÇA ANATOMICA - EM ACO INOX, AISI 400,, COM SEM DENTE,, COM COMPRIMENTO DE 15 CM
20 UNIDADES	120311-8	PINÇA ANATOMICA DENTE RATO 15 cm



		PINÇA DENTE DE RATO - EM ACO INOX AISI 400, COM DENTE DE RATO, COM COMPRIMENTO DE 15 CM.
8 UNIDADES	103071-0	PINÇA BACKAUS 8 cm PINÇA BACKAUS - EM ACO INOX, AISI, 400. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR MEIOS FISICO-QUIMICOS., COM COMPRIMENTO DE 08 CM
20 UNIDADES	12105-3	PINÇA CHERON 25 cm PINÇA CHERON - EM ACO INOX AISI 400, COM PONTA SERRILHADA, COM COMPRIMENTO DE 25CM
12 UNIDADES	32569-4	PINÇA CRILLE CURVA 14 cm PINÇA CRILLE - EM ACO INOX AISI 400,, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 14 CM
6 UNIDADES	12107-0	PINÇA CRILLE RETA 14 cm PINÇA CRILLE - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14CM
12 UNIDADES	11426-0	PINÇA HALSTED CURVA 12 cm PINÇA HARTMANN-HALSTED - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA CURVA, COM COMPRIMENTO DE 12CM
20 UNIDADES	11419-7	PINÇA KELLY 16 cm PINÇA KELLY - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA SERRILHADA, COM COMPRIMENTO DE 16CM
12 UNIDADES	12132-0	PINÇA KOCHER RETA 14 cm PINÇA KOCHER - EM ACO INOX AISI 400, COM FORMA RETA, COM COMPRIMENTO DE 14CM
20 UNIDADES	241780-4	PINÇA PEAN 14 cm PINÇA - ACO INOX, PEAN RETA, 14 CM
8 UNIDADES	271066-8	PORTA AGULHA HEGAR 16 cm PORTA AGULHA - EM AÇO INOX, DE MAYO HEGAR, 16 CM
1000 UNIDADES	25267-0	CAIXA PORTA-LAMINA P/ 3 LAMINAS CAIXA PORTA - LAMINA, EM POLIPROPILENO, COM TAMPA, COM ESTRIAS PARA 03 (TRES) LAMINAS
400 FRASCOS	157890-1	PROTETOR SOLAR 60 FPS ADULTO BLOQUEADOR SOLAR - FATOR DE PROTECAO SOLAR FPS 30, FORMA FRMACEUTICA LOCAO, FORMA DE APRESENTACAO FRASCO COM 200ML, VIA TOPICA



8 UNIDADES	185072-5	REGUA ANTROPOMÉTRICA REGUA ANTROPOMETRICA - ACO INOX, MINIMO DE 1 METRO, DIVISAO EM CM, COM MANUAL.
30 UNIDADES	30980-0	REGULADOR P/ CILINDRO DE OXIGENIO VALVULA REGULADORA DE PRESSAO - PARA USO EM CILINDRO, DE OXIGENIO, CORPO DE LATAO CROMADO, CONEXOES DE 20 KGF/CM2(MAXIMA)- 0 A 10 KGF/CM2 (REGULAVEL), MANOMETRO REGULADOR DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO, PRESSAO REGULAVEL DE SAIDA DE 3,5KGF/CM2 FIXA, COM VALVULA DE IMPACTO, VAZAO DE 150 L/MIN, COM 02 SAIDAS, ACOMPANHA 1 FLUXOMETRO PARA OXIGENIO, INCLUI: GARANTIA DE 1 ANO
300 FRASCOS	358201-9	REPELENTE LOÇÃO ADULTO REPELENTE - LOCAO ANTI-MOSQUITO, TIPO LIQUIDO ATOXICO, EM FRASCO, PARA ADULTOS E CRIANCAS, PARA APLICACAO NA PELE
24 UNIDADES	152196-9	SABONETE LIQUIDO NEUTRO GALÃO C/ 5 LITROS SABONETE - SABONETE LIQUIDO, NEUTRO, COMUM PARA HIGIENE DAS MAOS, CONTEUDO 5 LITROS
30 CAIXAS	192613-6	SCALP Nº 21 G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA cx c/ 100 unid. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 21, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALE REG.NO MS
50 CAIXAS	192614-4	SCALP Nº 23 G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA cx c/ 100 unid. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 23, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO,, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALE REG.NO MS
66 CAIXAS	192615-2	SCALP Nº 25 G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA cx c/ 100 unid.



		DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 25, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA,, ESTERIL,ATOXICO ,APIROGENICO, COMPOSTO DE CANULADE ACO INOXIDAVEL, PAREDE FINA, SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO, COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL, TUBO T, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO., EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS
12 CAIXAS	192616-0	SCALP Nº 27 G - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO INTRAVENOSA cx c/ 100 unid. DISPOSITIVO INTRAVENOSO TIPO SCALP - NUMERO 27, PARA PUNCAO VENOSA PERIFERICA, ESTERIL,ATOXICO,APIROGENICO,COMPOSTO DE CANULA DE ACO INOXIDAVEL,PAREDE FINA,SILICONIZADA, BICEL BIANGULADO E TRIFACETADO,COM PROTETOR FIRME, ALETA LISA FLEXIVEL,TUBO TRA, FLEXIVEL COM PROTETOR ENROSCADO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA, ASSEPTICA, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO,PROCEDENCIA,TIPO DE ESTERILIZACAO,VALE REG.NO MS
60.000 UNIDADES	178899-0	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA (aplicação de insulina) <i>SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO,TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA A CADA 0,01ML, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 1ML, GRADUADA A CADA 0,01ML, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, CONTENDO DADOS DE VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.</i>
60.000 UNIDADES	73061-0	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML C/AGULHA. <i>SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO, TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL,TIPO LUER LOOK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 3ML, SEM AGULHA, LABORAT.,QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752</i>
60.000 UNIDADES	189583-4	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML C/AGULHA <i>SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUAUTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LOCK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 5ML, SEM AGULHA, CARTELA LABORAT. QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752</i>
60.000 UNIDADES	189582-6	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML C/AGULHA <i>SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO,ATOXICO,APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LUCK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 10ML, SEM AGULHA, CARTELA LABORAT. QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752</i>
60.000	189584-2	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML C/AGULHA



UNIDADES		<i>SERINGA DESCARTAVEL - EM PLASTICO, ATOXICO, APIROGENICO INTEGRO E TRANSPARENTE, APRESENTANDO RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA NA SUA UTILIZACAO, CORPO COM GRADUACAO MILIMETRADA, EMBOLO DE BORRACHA ATOXICA NA PONTA, BICO CENTRAL LUER LOCK, ESTERIL, SILICONIZADA, COM CAPACIDADE DE 20ML, SEM AGULHA, CARTELA LABORAT. QUE COMPROVE CUMPRIMENTO DA NBR 09752</i>
6.000 UNIDADES	192902-0	SONDA URETRAL Nº 12 SONDA URETRAL - N.12 , ESTERIL, EM MATERIAL SILICONIZADO ,MALEAVEL, UNICO ORIFICIO DISTAL TERMINAL,, CONEXAO UNIVERSAL, TRANSPARENTE INCOLOR., EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILMETERMOPLASTICO QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA,, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCICA, TIPO DE ESTERILIZACAO, LOTE, VAL E REG. NO MS.
10.000 UNIDADES	223072-0	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO fr c/ 100 ml CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 100ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO.
10.000 UNIDADES	223077-1	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO fr c/ 250 ml CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA OU FRASCO DE 250ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO
10.000 UNIDADES	223100-0	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% (SORO FISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO fr c/ 500 ml CLORETO DE SODIO - 0,9%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO BOLSA OU FRASCO DE 500ML, VIA PARENTERAL, SISTEMA FECHADO
10.000 UNIDADES	19140-0	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO GLICO-FISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO fr c/ 250 ml GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 250 ML, VIA PARENTERAL
10.000 UNIDADES	0008753	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% + SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,9% (SORO GLICO-FISIOLÓGICO) SISTEMA FECHADO fr c/ 500 ml GLICOSE + CLORETO DE SODIO - CONTEM (GLICOSE 5G + CLORETO DE SODIO 0,9G)/100ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM BOLSA 500 ML, VIA PARENTERAL
10.000 UNIDADES	308148-6	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% (SORO GLICOSADO) SISTEMA FECHADO fr c/ 250 ml GLICOSE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE



		APRESENTAÇÃO BOLSA (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL
10.000 UNIDADES	308148-6	SOLUÇÃO DE GLICOSE A 5% (SORO GLICOSADO) SISTEMA FECHADO fr c/ 500 ml GLICOSE - CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 5%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL
1000 UNIDADES	309065-3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO A 0,02% + LACTATO DE SÓDIO A 0,3% (SORO RINGER COM LACTATO) SISTEMA FECHADO fr c/ 250 ml RINGER + LACTATO DE SODIO - COMPOSIÇÃO CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO + LACTATO DE SODIO + AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL
1000 UNIDADES	309066-3	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO A 0,6% + CLORETO DE POTÁSSIO A 0,03% + CLORETO DE CÁLCIO A 0,02% + LACTATO DE SÓDIO A 0,3% (SORO RINGER COM LACTATO) SISTEMA FECHADO fr c/ 500 ml <i>RINGER + LACTATO DE SODIO - COMPOSIÇÃO CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO + LACTATO DE SODIO + AGUA PARA INJECAO, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTAÇÃO BOLSA (SISTEMA FECHADO), VIA DE ADMINISTRAÇÃO PARENTERAL</i>
12 UNIDADES	186434-3	SUPORTE P/ CILINDRO DE OXIGENIO DE 1 M3 COM 2 RODINHAS SUPORTE PARA CILINDRO - DE FERRO ESMALTADO, PARA UM CILINDRO 1M3, COM FIXAÇÃO ATRAVÉS DE PRESILHA, COM DUAS RODAS, DIMENSÕES: PARA CILINDRO DE 1 M3
10 UNIDADES	99711-0	SUPORTE P/ SORO REGULAVÉL SEM RODINHA SUPORTE DE SORO - SOBRE RODÍZIOS, EM FERRO ESMALTADO, COM TRATAMENTO CONTRA FERRUGEM, DIMENSÕES: ALTURA REGULAVEL DE 1,5M A 2,4M, COM HASTE REGULAVEL EM "T" COM 4 GANCHOS E ANEL DE FIXAÇÃO
10 UNIDADES	396146-0	TAMBORES MÉDIOS INOX <i>TAMBOR PARA ALGODÃO E GAZE - EM AÇO INOX, FORMATO REDONDO, MEDINDO (18,0X14,0CM)</i>
24 UNIDADES	199573-1	TERMOMETRO CLÍNICO (AXILAR) DIGITAL <i>TERMOMETRO - COM DIGITAL PARA USO AXILAR, VISOR DIGITAL FACILIDADE DE LEITURA, EM MATERIAL RESISTENTE, GRADUADA EM - 30 A 50-C, COM RESOLUÇÃO DE 0,1 GRAU, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ROTULAGEM DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE MS</i>
24 UNIDADES	425668-9	TERMOMETRO DIGITAL MAX. E MIN./ INT. E EXT. P/ GELADEIRA <i>TERMOMETRO DIGITAL - COM LIMITE OPERACIONAL DE MÁXIMA E MÍNIMA, COM FUNÇÃO INTERNA E EXTERNA, NA FAIXA DE TEMPERATURA DE - 10 GRAUS A + 50 GRAUS, USADO EM SENSOR EXTERNO DE APROXIMADAMENTE 2 METROS, NA VOLTAGEM DE BATERIA 1,5 VOLTS AAA, COM PONTEIRA DE AÇO INOX, MOSTRADOR DO TIPO LCD E ALARME, UTILIZADO PARA DETECTAR A TEMPERATURA.</i>
8 UNIDADES	165310-5	TESOURA IRIS CURVA 12 cm



		<i>TESOURA IRIS - EM ACO INOXIDAVEL, CURVA, COM 12 CM.</i>
4 UNIDADES	242470-3	TESOURA MAYO CURVA 14 cm <i>TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX, COM FORMATO CURVA, COM MEDIDAS 14 CM</i>
8 UNIDADES	242474-6	TESOURAS MAYO RETA 14 cm <i>TESOURA CIRURGICA MAYO - EM ACO INOX, COM FORMATO RETA, COM MEDIDAS 14 CM</i>
200 CAIXAS	375077-9	TOUCA DESCARTÁVEL c/ ELÁSTICO pct c/ 100 unid. <i>TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL - CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS 100% POLIPROPILENO. COR BRANCA, FORMATO ANATOMICO PARA QUALQUER TAMANHO DE CABECA, COM TOTAL CAPACIDADE DE VENTILACAO, NAO ALERGICA, COM ELASTICO SANFONADO EM TODA SUA EXTENSAO, COM MARCA COMERCIAL</i>
50 UNIDADES	200421-6	TUBO EXTENSOR P/ OXIGENIOTERAPIA, FEITO DE PVC-SILICONIZADO / 2 METROS <i>BORRACHA SILICONIZADA DE PVC - BORRACHA SILICONIZADA DE PVC COM 2 METROS (TUBO EXTENSOR PARA OXIGENIO COM, ASPIRACAO A VACUO).</i>
24 FRASCOS	319892-8	VASELINA LIQUIDA fr c/ 1 LITRO <i>VASELINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 100%,FORMA FARMACEUTICA LIQUIDA,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA</i>
50 FRASCOS	87586-4	VASELINA SÓLIDA fr c/ 1 kg <i>VASELINA SOLIDA - 100%, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO POTE DE 1KG, VIA TOPICA</i>
200 UNIDADES	322706-5	FITA ADESIVA CREPE HOSPITALAR 50MM X 50 M <i>FITA ADESIVA - EM CREPE, MEDINDO 50,00MMX50,00M, NA COR BRANCA</i>
40 UNIDADES	117685-4	UMIDIFICADOR P/ CILINDRO DE OXIGENIO (frasco plástico c/ indicação dos níveis máximo e mínimo e conexão de entrada de oxigênio com rosca metal padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se a qualquer válvula reguladora de cilindro) <i>UMIDIFICADOR - FRIO,, COMPATIVEL COM ADAPTAVEL A QUALQUER VALVULA DE CILINDRO OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA P/ OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML,C/ GRAVACAO DE NIVEL MIN/MAXIMO C/ SAIDA COM BICO P/ TUBO FLEXIVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, OPACO, COM EXTENSAO EM PVC ATOXICO COR VERDE, MEDINDO APROX.2 M C/ CONECT.FLEXIVEL, DESINFECACAO QUIMICA E MECANICA</i>
50 FRASCOS		ÓLEO CORPORAL NEUTRO , FRASCO COM 1000ML <i>APLICAR ÓLEO NO CORPO PARA FACILITAR OS MOVIMENTOS DURANTE A MASSAGEM.</i>
3000 PCT	237378-5	FRALDA GERIATRICA TAMANHO G <i>Fralda descartável Geriátrica Grande tam. G (peso entre 70kg e 90kg), formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser a embalagem impermeável. Acondicionadas em pacotes com no mínimo de 08 unidades. Constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência.</i>
500 PCT	379275-7	FRALDA GERIATRICA TAMANHO M <i>Fralda descartável Adulto Geriátrica Médio de 40kg a 70kg, formato anatômico, alto grau de absorvência, possuir camada interna de gel, retentor de umidade, composto por fibras de celulose antialérgica atóxica, barreira contra vazamentos e no mínimo 03 fios de elástico e 02 fitas adesivas de cada lado, o produto deverá ser acondicionado em embalagem impermeável</i>



		<i>Acondicionadas em pacotes de no mínimo 8 unidades constar externamente identificação, fabricação, validade, lote e procedência.</i>
3000 PCT	252174-1	FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG <i>fralda descartavel geriatica adulto - tamanho gg, com duas a três camadas de polpa de celulose, com 03 fios de elastico e 02 fitas adesivas de cada lado para ajuste da fralda, barreira antivazamento, com maior quantidade de floco gel tamanho extra grande (cintura acima de 150 cm), pacote com 08 unidades.</i>

QTD	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO
20.000 UN	AGULHA 25 X 7,0	<i>AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA COM CALIBRE 25 X 7,0 CM, COM CORPO ACO INOX BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXA FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL</i>	00036891
20.000 UN	AGULHA 25 X 8,0	<i>AGULHA DESCARTAVEL - AGULHA COM CALIBRE 25 X 8,0 CM, COM CORPO ACO INOX BISEL TRIFACETADO, PONTA AGUCADA, PROTETOR DE ENCAIXA FIRME, EMBALAGEM ESTÉRIL</i>	00036893
200 UN	GLUTARO N II 2% 32DD 5.000 ML GLUTARA LDEIDO	<i>DESINFETANTE ESTERILIZANTE - GLUTARON II 28 DIAS UTILIZADO NA ESTERILIZACAO DE ARTIGOS CRITICOS E SEMI-CRITICOS HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS, SENSIVEIS AO CALOR.</i>	00030659
4.000 UN	MALHA DE ALGODAO PARA GESSO 15 CM	<i>ALGODAO ORTOPEDICO - ALGODAO, ORTOPEDICO, EM MANTAS, EM FIBRA DE ALGODAO CRU, 15CM X 150CM, ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NAO ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL</i>	00010729
30 CX	FILME RADIOGRAFICO 35 X 43 CM	<i>FILME PARA RAIOS X - PARA RADIOLOGIA DIGITAL, TAMANHO 35,00 X 43,00CM, DO TIPO IMPRESSAO A SECO, QUE NAO SEJAM SENSIVEL A LUZ, CAIXA COM 100 PELICULAS, COMPATIVEL COM IMPRESSORA AGFA 5300, 5302, 5503</i>	422158-3
12.000 UN	ESPARADRAPO ANTIALERGICO MICROPORE 10 X 4,5	<i>ESPARADRAPO ANTIALERGICO - MEDINDO 10 CM X 4,5 METROS, COM BOA ADESIVIDADE, EMBALAGEM EM CARRETEL COM CAPA PLASTICA DE, PROTECAO CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, LOTE, VALIDADE E REGISTR</i>	192988-7
100 UN	ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO	<i>ALGODAO EM ROLOS - ROLO PARA USO ODONTOLOGICO, ROTULO COM MARCA COMERCIAL E PROCEDENCIA DE FABRICACAO</i>	18456-0



50 UN	FRALDA DESCARTAVEL	<i>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO MEDIO (M), PACOTE COM NO MINIMO 14 UNIDADES, COM GEL SUPER ABSORVENTE, COM NO MINIMO 12 HORAS DE PROTECAO</i>	00021051
50 UN	FRALDA DESCARTAVEL	<i>FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL - TAMANHO PEQUENO, SEM PERFUME, FORMA DE APRESENTACAO EM PACOTE,, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDENCIA, LOTE,, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.</i>	193033-8
100 UN	COLETOR DE URINA INFANTIL	<i>COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO - DESCARTAVEL COM CAPACIDADE PARA 100 ML, COMADESIVO, HIPOALERGENICO, COM GRADUACAO A CADA, 10 ML COM LOCAL PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE,, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.</i>	192955-0
20 UN	PERA PARA ASPIRACAO	<i>BULBO - DE BORRACHA, NUMERO 12, PARA ASPIRACAO E EXPULSAO, COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 250 ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA O PRODUTO, ROTULO COM NR. DE LOTE, DATA DE FABRICACAO E PROCEDENCIA</i>	252860-6
200 UN	MASCARA FACIAL DE OXIGENIO	<i>MASCARA FACIAL - DE OXIGENIO ALTA CONCENTRACAO ADULTO (MASCARA TIPO ALONGADO)</i>	00067515
15.000 UN	CATGUT - CROMADO 3,0	<i>FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO,1.0, COM AGULHA 3/8 3CM CILINDRICA 75CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</i>	00064339
15.000 UN	CATGUT - CROMADO 2,0	<i>FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO,1.0, COM AGULHA 3/8 3CM CILINDRICA 75CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</i>	00064339
15.000 UN	CATGUT - CROMADO,1.0	<i>FIO DE SUTURA CATGUT - CROMADO,1.0, COM AGULHA 3/8 3CM CILINDRICA 75CM, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES</i>	00064339
15.000 UN	CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 1 - 0	<i>FIO DE SUTURA CATGUT - ESTERIL, SIMPLES 1 - 0, AGULHA DE 3,5 CM, 1/2 CIRCULO, CILINDRICA, FIO COM 75CM, ROTULAGEM RESPEITANDO O DECRETO LEI 79094/77 MS, APRESENTACAO CONFORME DEC. LEI 79094/77 EMBALADO EM ENVELOPE</i>	201437-8
35.000 UN	CATETER NASAL	<i>CATETER NASAL - ANATOMICO, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL, APIROGENICO E DESCARTAVEL,, COM SUSTENTACAO NO PAVILHAO AURICULAR, COM ADAPTADOR NASAL ANATOMICO (CANULA NASAL), ADULTO PARA OXIGENOTERAPIA (TIPO OCULOS), EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, VALIDADE E LOTE E REGISTRO NO MS.</i>	156275-4
100 UN	ESPUMA ANTISSÉPTICA com CLOREXIDINA	<i>ESPUMA ANTISSÉPTICA com CLOREXIDINA</i>	
50 UN	ETER SULFURICO A 50% - ETER SULFURICO A 50 % INCOLOR, MOVEI, VOLATIL, EMBALADO EM TUBOS, DE VIDRO FOTOSSENSIVEL.	<i>ETER SULFURICO A 50% - ETER SULFURICO A 50 % INCOLOR, MOVEI, VOLATIL, EMBALADO EM TUBOS, DE VIDRO FOTOSSENSIVEL.</i>	192994-1
7 UN	MALETA - PARA PRIMEIROS SOCORROS	<i>MALETA - PARA PRIMEIROS SOCORROS, DO TIPO CAIXA DE PRIMEIROS SOCORROS GRANDE FABRICADO EM MATERIAL PVC, BRANCA, DUAS BANDEJAS, MEDIDA APROXIMADA DE 44,00X24,00X22,00CM (CXAXL)</i>	0009990
5 UN	NEBULIZADOR - PORTATIL, TIPO COMPRESSOR COM 01 SAIDA	<i>NEBULIZADOR - PORTATIL, TIPO COMPRESSOR COM 01 SAIDA</i>	00065639



5 UN	ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEL	<i>ASPIRADOR CIRURGICO - ASPIRADOR DE SECRECAO MOVEL, COM CAMARA DE ESTERILIZACAO, EM TERMOPLASTICO/VIDRO, CAPACIDADE DE 10 L COM 2 FRASCOS DE 5L, SUPORTE COM RODIZIOS, VALVULA DE SEGURANCA.</i>	00024972
100 UN	ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO	<i>ALMOTOLIA - DE PLASTICO ATOXICO, BICO CURVO, TRANSPARENTE, RESISTENTE A DESINFECcoes, QUEDAS, COMPOSTO POR CORPO ROSQUEADO</i>	00034859
10 UN	FOCO DE LUZ - TIPO REFLETOR AMBULATORIAL	<i>FOCO DE LUZ - TIPO REFLETOR AMBULATORIAL -FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO DE LUZ PARA PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS COM HASTE FLEXIVEL: FOCO PORTATIL CABEÇA DE GANSO: SEM ESPELHO,COM CORPO EM METAL COM PINTURA ELETROSTATICA,BASE COM CINCO RODIZIOS,ALTURA AJUSTAVEL, BI VOLT 110 OU 220V,LÂMPADA HALOGENAS, HASTE FLEXIVEL CROMADA.CORES OPCIONAIS: BRANCO, PRETO, CINZA E BEGE.</i>	00038688
10 UN	BALDE - INOX,DIAMETRO DE 30CM,REDONDO	<i>BALDE - INOX,DIAMETRO DE 30CM,REDONDO</i>	425067-2
10 UN	KIT CIRÚRGICO PERINEAL	<i>KIT CIRÚRGICO PERINEAL</i>	
10 UN	MATERIAL PARA CESARIA	<i>MATERIAL PARA CESARIA</i>	
10 UN	MATERIAL PARA PARTO NORMAL	<i>MATERIAL PARA PARTO NORMAL</i>	
5 UN	SERRA CIRURGICA	<i>SERRA CIRURGICA</i>	
15 UN	KIT INSTRUMENTAL - TIPO BANDEJA PARA CATETERISMO VESICAL COMPOSTA DE: 01 (UMA) CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA	<i>KIT INSTRUMENTAL - TIPO BANDEJA PARA CATETERISMO VESICAL COMPOSTA DE: 01 (UMA) CUBA REDONDA PARA ASSEPSIA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, COM CAPACIDADE DE 250 ML; 01 (UMA) PINÇA CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO CHERON, COMPRIMENTO 25 CM; 01 (UMA) CUBA CIRURGICA, MATERIAL ACO INOXIDAVEL, TIPO RIM, COM DIMENSOES 26X12 CM;</i>	00018709
10 UN	TENTACANULA - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 14CM	<i>TENTACANULA - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 14CM</i>	195518-7
5 UN	ALICATE CORTA OSSO	<i>ALICATE DE NANCE - ACO, CABO C/APOIO TIPO ALICATE, EXTREMIDADE EM FORMA DE DEGRAU</i>	166182-5
5 UN	SERRA DE GIGLI - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 30CM	<i>SERRA DE GIGLI - EM ACO INOX, COM COMPRIMENTO DE 30CM</i>	11993-8
10 UN	TESOURA CIRURGICA	<i>TESOURA - TESOURA CIRURGICA,ACO INOX, PARA CONCHOTOMIA (HEYMAN)</i>	239438-3
100 UN	DRENO SUCCAO	<i>DRENO SUCCAO 3.2. TUBO EXTENSOR COM 100CM DE COMPRIMENTO; RESERVATORIO SANFONADO, COM CAPACIDADE PARA 600ML, E ESCALA GRADUADA PARA AFERICAO DO VOLUME DRENADO; CONECTOR DRENO X TUBO EM "Y" POSSUI LINHAS PARA INDICAR CORTE ADEQUADO AO CALIBRE DO DRENO; CANULA EM ACO INOXIDAVEL 6.4 SERVE DE GUIA PARA COLOCACAO DO DRENO NO PACIENTE; DRENO RADIOPACO PARA ALCANCE DA RADIO CAPACIDADE (RX), MULTIPERFURADO PARA PERMITIR A DRENAGEM.</i>	0001926
500 UN	DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE, NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.	<i>DRENO PENROSE DE SILICONE - SILICONE,NUMERO 1 (06 FR) FRENCH.</i>	258123-0



200 UN	KIT DE TRAQUEOSTOMIA PERCUTANEA	<i>KIT DE TRAQUEOSTOMIA PERCUTANEA - PARA PUNCAO PERCUTANEA, EM PVC, COM LIMITADOR DE SEGURANCA, ANATOMICAMENTE MOLDADA, LIVRE DE LATEX, AGULHA EM ACO INOX COM CALIBRE DE 2,00 MM, BISEL TRIFACETADO, ABAS LATERAIS PARA FIXACAO, CANULA DE 2,00MM, KIT PRE MONTADO DE CRICOTIREODOSTOMIA. ACOMPANHA SERINGA DE 10,00 ML PARA ASPIRACAO E FIXADOR DE ALGODAO COM VELCRO,,,, EMBALAGEM PRIMARIA EM POUCHES DE FILME PLASTICO, GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIESTER. EMBALAGEM SECUNDARIA CARTONADA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE</i>	380617-0
2 UN	BISTURI ELETRICO	<i>BISTURI ELETRONICO - SUAVE, LINEAR E AJUSTES INDEPENDENTES PARA CORTE E COAGULACAO. SINALIZACAO AUDIOVISUAL: PARA ORIENTACAO DO CIRURGAO AO ACIONAR CORTE OU COAGULACAO. ALARME DE SEGURANCA: QUE BLOQUEIA TODOS OS CIRCUITOS EM CASO DE ROMPIMENTO DO FIO DA PLACA NEUTRA; ACIONAMENTO: DE CORTE E COAGULACAO PODE SER FEITO PELO PEDAL OU ATRAVES DE CANETA AUTOCLAVAVEL COM COMANDO MANUAL TACTIL. SAIDA BIPOLAR DE ALTA EFICIENCIA. SAIDAS ATIVAS: MONOPOLAR PARA UTILIZACAO DE 2 CANETAS EM USO SIMULTANEO, COM ACIONAMENTO ATRAVES DE PEDAL E OUTRA SAIDA MONOPOLAR PARA UTILIZACAO DE 1 CANETA COM ACIONAMENTO MANUAL. SAIDA BIPOLAR: PARA DIVERSOS TIPOS DE PINCAS. FORMAS DE ONDA: COM ALTA EFICIENCIA E ESPECIFICAS PARA AS CINCO APLICACOES (CORTE BLEND 1, BLEND 2, BLEND 3, COAG E BIPOLAR). PORTENCIA DE CORTE ATE 300W, POTENCIA DE COAGULACAO ATE 120W</i>	00057046
5 UN	OTOSCOPIO COM LUZ BRANCA	<i>OTOSCOPIO - OTOSCOPIO COM LUZ BRANCA, DE ILUMINACAO BRILHANTE COM LAMPADA XENON HALOGENA DE 2,5 V; JANELA DE VISUALIZACAO COM AMPLIACAO DE 3 X, UTILIZANDO 2 PILHAS PEQUENAS, CABECOTE PARA ESPECULOS COM LAMPADAS, LENTE DE VISUALIZACAO GIRATORIA INTEGRADA AO OTOSCOPIO. ACOMPANHA 10 ESPECULOS NOS TAMANHOS 4,0 MM E 2,5 MM. CABO PLASTICO COM ACABAMENTO CROMADO NA PARTE SUPERIOR. ACONDICIONAMENTO EM ESTOJO APROPRIADO.</i>	00038681
20 UN	OXIMETRO - DIGITAL, FAIXA DE SATURACAO 0 ATE 500%, INDICADORE DE TEMPERATURA 0 A 50 GRAUS, PRECISAO +/- 0,5 GRAUS, 9 V	<i>OXIMETRO - DIGITAL, FAIXA DE SATURACAO 0 ATE 500%, INDICADORE DE TEMPERATURA 0 A 50 GRAUS, PRECISAO +/- 0,5 GRAUS, 9 V</i>	196864-5
500 UN	CLORETO DE BICARBONATO	<i>CLORETO DE BICARBONATO AMPOLA 10MM</i>	
500 UN	CLORETO DE POTASSIO	<i>SOLUCAO PARA CONSERVACAO DE ORGAOS - COMPOSICAO CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE MAGNESIO + HIDROCLORETO DE HISTIDINA + HISTIDINA + TRIPTOFANO + MANITOL + CLORETO DE CALCIO + ALFA-CETOGLUTARATO, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO ESTERIL, FORMA DE</i>	345867-9
500 UN	CANULA DE GUEDEL	<i>CANULA DE GUEDEL - KIT CANULA DE GUEDEL NOS TAMANHOS 00, 0, 1, 2, 3 E 4, DE MATERIAL ATOXICO COM PVC SILICONIZADO, COM ORIFICIO CENTRAL E BORDA DE SEGURANCA, RESISTENTE A DESINFECACAO, EMBALAGEM APROPRIADA E INDIVIDUAL, APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79097/77</i>	297344-8
10 UN	LARINGOSCOPIO	<i>LARINGOSCOPIO - CONJUNTO DE LARINGOSCOPIO PARA CIRURGIA, COM HASTE SUSPENSORA, REGISTRO NA ANVISA, ASSISTENCIA TECNICA EM MATO GROSSO, GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, ACOMPANHA TODOS OS ACESSORIOS PARA O COMPLETO FUNCIONAMENTO</i>	373528-1



100 UN	Sistema Drenagem Torácica	<i>Sistema Drenagem Torácica</i>	
500 UN	SONDA NEONATAL	<i>IXADOR DE TUBO ENDOTRAQUEAL - EM RAYON, HIPOALERGICO, NEONATAL, EM FIXADOR ADESIVO NASAL, USO HOSPITALAR, PARA FIXACAO DE SONDAS NASAL E NASOGASTRICA, USO PROLONGADO, LIVRE DE LATEX,ESTERIL,SEM REBARBAS,FORMATO ANATOMICOANATOMICO,APRESENTACAO CONFORME DECRETO LEI 79094/77 EMBALAGEM INDIVIDUAL, REG. NO MS/ANVISA</i>	308318-7
3.000 UN	SONDA NASOGASTRICA N 10,20,16,12	<i>SONDA NASOGASTRICA - LONGA, DESCARTAVEL ESTERILIZADA, N.10, EM PVC, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMATICA, COM BATOQUE, TAMANHO MINIMO DE 100CM, EXTREMO DISTAL FECHADO COM ORIFICIO LATERAL ATE 1/3 MEDIO, EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS</i>	156623-7
5.000 UN	SONDA NASOENTERAL	<i>SONDA NASOENTERAL - ADULTO, N. 12,10,8,6 DE POLIURETANO, BIO-COMPATIVEL, MACIA E FLEXIVEL,RADIOPACA, PONTA COM TUNGSTENIO, MARCAS DE MEDIDA, DUAS ABERTURAS OPOSTAS A OGIVA, MANDRIL EM ACO INOX CROMO NIQUEL, CONECTOR UNIVERSAL E ADAPTADOR, INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO OU FILME TERMOPLASTICO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES NECESSARIAS, 1,20M DE COMPRIMENTO, ESTERIL E DISPOSITIVO NAEXTREMIDADE PARA PROGRESSAO DA SONDA</i>	156613-0
6.000 UN	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, VESICAL DE ALIVIO	<i>SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, VESICAL, N- 6CH, ESTERIL, COM BALAO DE 15ML, COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONEXAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO NO ROTULO: DADOS DE VALIDADE,LOTE E REGISTRO NO MS.</i>	178726-8
56.000 UM CD	SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, VESICAL DE DEMORA	<i>SONDA FOLEY - EM 100% SILICONE, VESICAL, N- 6CH, ESTERIL, COM BALAO DE 15ML, COM 2 VIAS NA EXTREMIDADE PROXIMAL E CONEXAO UNIVERSAL, DESCARTAVEL, NUMERO DO CALIBRE ESTAMPADO EM LOCAL VISIVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE, O PRODUTO DEVERA SER ENTREGUE COM LAUDO ANALITICO CONTENDO NO ROTULO: DADOS DE VALIDADE,LOTE E REGISTRO NO MS</i>	178726-8
3.000 UN	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTO R LUER CONICO RIGIDO, Nº 19	<i>ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXIVEL, ASAS LEVES,FLEXIVEIS,CONECTOR LUER CONICO RIGIDO, Nº 19, CANULA INOX, SILICONE,ATRAUMATICA, PAREDE FINA, ESTERIL, DESCARTAVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTECAO, COMPON. SOLDADOS. O ITEM DEVERA APRESENTAR DISPOSITIVO DE SEGURANCA EM OBEDENCIA A PORTARIA 1748 - NR 32 MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO PARA PROTECAO DAS MAOS DO TRABALHADOR NA AREA DA SAUDE NO MANUSEIO DE MATERIAS PERFURO CORTANTES.</i>	0001933
3.000 UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 23 G	<i>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO SPINAL NEEDLE, 23G (90 X 5)CM, LUER - LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE</i>	154728-3
3.000 UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 22 G	<i>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO SPINAL NEEDLE, 22G (90 X 5)CM, LUER - LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE</i>	177034-9
3.000 UN	AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA 25 G	<i>AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA DESCARTAVEL - EM ACO INOX, TIPO SPINAL NEEDLE, 25G (90 X 5)CM, LUER - LOCK, EMBALAGEM INDIVIDUAL, A</i>	176948-0



		APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	
30.000 UN	AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTAVEL	AGULHA HIPODERMICA- HASTE EM ACO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM ACO INOX COM 25X7, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	53548-6
2.000 UN	AGULHA HIPODERMICA 20X5,5 DESCARTAVEL	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL - ESTERIL, DESCARTAVEL, CALIBRE 20 X 5,5, DE USO UNICO; CONSTITUIDA POR TUBO DE ACO INOX AIXI 304 (NBR 5601) DE FORMATO CILINDRICO, RETA, OCA, COM BISEL TRI FACETADO E AFIADO CENTRALIZADO AO LONGO DO EIXO CENTRAL LONGITUDINAL DO CANHAO; COM CANHAO CONSTITUIDO EM POLIPROPILENO (PLASTICO) COM FORMATO E DIMENSOES UNIVERSALMENTE ACEITOS QUE PROPORCIONE ENCAIXE PERFEITO DE CONDUTORES (SERINGAS, CATETERES, EQUIPOS, ETC.) 6% DE CONICIDADE NA PARTE INTERNA E COLORACAO SEGUNDO NBR 9259/86; PROTETOR DE POLIPROPILENO (PLASTICO) PROJECAO INTERNA QUE MANTÉM AGULHA CENTRADA COM PARTE DISPONIVEL DO CANHAO EXTERIORIZADA AFIM DE PERMITIR ACOPLAMENTO A SERINGA SEM CONTATO MANUAL COM PERFEITA ADAPTACAO AO CANHAO, AGULHA DEVERA SER DEVIDAMENTE NIVELADA, POLIDA, RESISTENTE, ISENTA DE ASPEREZA E/OU ONDULACOES, LUBRIFICADA COM SILICONE DE PUREZA FARMACEUTICA GRAU MEDICO-HOSPITALAR,	00014733
2.000 UN	AGULHA HIPODERMICA 25X7 DESCARTAVEL	AGULHA HIPODERMICA - HASTE EM ACO INOX SEM REBARBAS OU SINAIS DE OXIDACAO, BISEL TRIFACETADO, CANHAO EM ACO INOX COM 25X7, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 PORT.CONJ. N.1 DE 23/1/96-M.SAUDE	53548-6
2.000 UN	AGULHA HIPODERMICA 30X7 DESCARTAVEL	AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - COM CANHAO PLASTICO, ATOXICO E SEM REBARBAS, HASTES EM ACO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO CILINDRICA, OCA, RETA, COM MANGA DE BORRACHA E PROTETOR PLASTICO ATOXICO, DIMENSAO DE 30 X 7, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" COM LACRE DE SEGURANCA CONVENCIONAL, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A ART.31 L.8078/90 E PORT.CONJ.N1 DE 23/1/96-M.SAUDE	64656-3
2.000 UN	AGULHA HIPODERMICA 20X40 DESCARTAVEL	(AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL BIPOLAR - PAREDE FINA, EM ACO INOX, COM BISEL MEDIO TRIFACETADO ESTERIL, COM PROTETOR ATOXICO,APIROGENICO, DIMENSAO DE 20 X 40 18 G1 1/2, EMBALADO EM TUBO TIPO "HARDPACK" E LACRE DE SEGURANCA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE	190548-1
1.000	TORNEIRINHA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL	TORNEIRINHA - PLASTICO RIGIDO TRANSPARENTE, 3 VIAS, PROTETOR LUER-LOCK, ESTERIL, DESCARTAVEL	00061487
20.000 UN	CATETER DE POLIURETANO	CONJUNTO DE CATETER DE POLIURETANO RADIOPACO 7FR X 20CM, DUPLO LUMEM, 16GA X 16GA, ADULTO, PONTA FUNILADA E ATRAUMATICA, SISTEMA ADVANCER E SUPORTE DE FIO GUIA, SERINGA LUER-SLIP DE 5 CC, AGULHA PARA PUNCAO DE 18GA., CLAMP DUPLO DE FIXACAO DO CATETER, SET DE PUNCAO (AGULHA, DILATADOR E FIO GUIA).	0001924
500 UN	CATETER VENOSO CENTRAL -	CATETER VENOSO CENTRAL - CATETER EM POLIURETANO, RADIOPACO, COMPOSTO POR CATETER MONO LUMEN, COM MARCAÇÕES E DIVISÕES EM CM NO CORPO DO CATETER, PONTA ATRAUMÁTICA E FLEXIVEL, PINÇA CORTA FLUXO NAS EXTENSÕES, CONTENDO DILATADOR DE VASOS, GUIA METALICO FLEXIVEL, COM PONTA EM "J"; SERINGA, AGULHA INTRODUTORA, TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MÓVEL PARA O CATETER COM TÉCNICA DE SELDINGER,16G 20	261661-0



		<i>CM,ESTERIL,INDIVIDUAL,,EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. DE ACORDO COM NORMAS DO M.S</i>	
6.000 UN	CATETER - EM NAYLON COM 02 (DUAS) VIAS	<i>CATETER - EM NAYLON COM 02 (DUAS) VIAS, EXTREMIDADE NAO TRAUMATICA, PARA ANGIOPLASTIA PERIFERICA,4 FR,CONICO,DE 2 A 4MM DE DIAMETRO E MAIOR QUE 100MM DE COMPRIMENTO,PARA ANGIOPLASTIA INFRAGENICULAR,CONFORME REGULAMENTACAO DA ANVISA,EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO TRANSPARENTE, CONTENDO LOTE E VALIDADE, ESTERIL, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE</i>	328925-7
500 UN	EQUIPO - PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL,EQUIPO SIMPLES E MACRO	<i>EQUIPO - PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL GRAVITACIONAL,EQUIPO SIMPLES E MACRO</i>	369018-0
800 UN	EQUIPO PARA TRANSFUSÃO	<i>EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - DO TIPO DUPLA E FLEXIVEL, CONSTITUIDO DE POLIAMIDA 66, DE NO MINIMO PORO 100 MICRA E MALHA 170 MICRA, OBRIGATORIAMENTE ATOXICO, OBRIGATORIAMENTE ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO OU RADIAÇÃO GAMA, OBRIGATORIAMENTE DESCARTAVEL, COM ACOPLADOR, COM BURETA, TIPO ROLETE, DEVE CONSTAR O NUMERO NO TUBO PLASTICO DO EQUIPO, DEVE CONSTAR INSTRUCOES TECNICAS PARA USO</i>	58797-4
30 UN	AVENTAL PLUMBIFERO	<i>AVENTAL PLUMBIFERO - CHUMBO COM ESPESSURA DE 0,25MM,SEM PROTEÇÃO NAS COSTAS, MASCULINO, PARA PROFISSIONAIS QUE ATUAM NO RAIOS-X</i>	180632-7
30 UN	FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	<i>FIXADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - FIXADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO,EMBALADO EM GALAO COM 38 OU 76 LITROS.</i>	260929-0
30 CX	FILME PARA RAIOS X - FILME PARA RAIOS X -, TAMANHO 18X24CM	<i>FILME PARA RAIOS X - FILME PARA RAIOS X -, TAMANHO 18X24CM, SENSIVEL AO VERDE, MONO EMULSIONADO, CAIXA COM 100 UNIDADES</i>	225471-9
30 CX	FILME PARA RAIOS X - TAMANHO 24X30CM,	<i>FILME PARA RAIOS X - TAMANHO 24X30CM, SENSIVEL AO VERDE, EMULSIONADO EM UMA FACE</i>	103732-3
30CX	FILME PARA RAIOS X TAMANHO 35X35CM	<i>FILME PARA RAIOS X - PARA EXAMES SIMPLES E CONTRASTADOS, TAMANHO 35X35CM, SENSIVEL AO AZUL, EMULSIONADO NAS DUAS FACES</i>	15216-1
30 UN	REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS	<i>REVELADOR PARA FILMES RADIOGRAFICOS - REVELADOR CONCENTRADO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMATICO,EMBALADO EM GALAO COM 38 OU 76 LITROS.</i>	260927-4

LOTE 03 – MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

CODIGO	QTD.	ITEM	DESCRIÇÃO
287269-2	20 KIT		<i>CIMENTO FOTOPOLIMERIZAVEL A BASE DE IONOMERO DE VIDRO - CIMENTO FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE IONÔMERO DE VIDRO REFORÇADO COM RESINA PARA RESTAURAÇÃO. APRESENTA ALTA LIBERAÇÃO DE FLÚOR, ADESÃO A ESTRUTURA DENTAL E BOA ESTÉTICA. INDICADO PARA BASE DE RESTAURAÇÕES, PREVENTIVAS, RESTAURAÇÕES CERVICAIS, NÚCLEOS, TÉCNICA DE SANDUÍCHE.</i>



287268-4	20 UN	ADESIVO PARA RESINA C/ 6ML	<i>SISTEMA ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA, RESPONSÁVEL PELA UNIÃO ENTRE A ESTRUTURA DENTAL E MATERIAIS RESTAURADORES; CLASSIFICADO COMO ADESIVO CONVENCIONAL DE DOIS PASSOS, COMBINA PRIMER E ADESIVO EM UM SÓ FRASCO, SENDO NECESSÁRIO CONDICIONAMENTO ÁCIDO PREVIAMENTE À APLICAÇÃO DO ADESIVO;</i>
224616-3	12 UN	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO	<i>CIMENTO PROVISÓRIO INDICADO PARA VEDAÇÃO DE CAVIDADES DENTAIS EM TRATAMENTOS ENDODÔNTICOS, RESTAURADORES E COMO CURATIVOS DE DEMORA.</i>
318974-0	12 FRASCOS	HIDROORTISINA + NEOMICINA + POLIXIMINA B SUSPENSÃO OTOLÓGICA (OTOSPORIN) FR C/ 10 ML	<i>SOLUÇÃO OTOLÓGICA USADA COMO CURATIVO DE DEMORA.</i>
155415-8	12 UNI	DETERGENTE ENZIMÁTICO-5 LITROS	<i>DETERGENTE ENZIMÁTICO - BIODEGRADÁVEL, ESPUMANTE, COM 4 ENZIMAS, AMILASE, CARBOHIDRASE, ASSOCIADAS A COMBINAÇÃO ATIVA, GALÃO COM 5 LITROS</i>
152662-6	12 UNI	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	<i>CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO - EM, PO EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 28 G, COMPOSTO BASICAMENTE DE ÓXIDO DE ZINCO ÓXIDO DE ZINCO</i>
14262-0	36 UNI	FILTRO DE CARVÃO ATIVADO-DESTILADORA	<i>FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, COMPOSTO DE CARVÃO ATIVADO, COBERTO POR PLÁSTICO IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS, PERMEÁVEL A GASES, ABSORVENTE DE ODORES, AUTO-ADESIVO, DESCARTÁVEL.</i>
0008093	60 UNI	ÁGUA DESTILADA-5000 ML	<i>ÁGUA DESTILADA-CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM, ÁGUA DESTILADA E ESTERIL, E APIROGÊNICA, FORMA FARMACÊUTICA, FORMA DE APRESENTAÇÃO ACONDICIONADA EM RECIPIENTE PLÁSTICO DE 5000 ML, VIA DE ADMINISTRAÇÃO COM DISPOSITIVO DE ABRIR.</i>

LOTE 04 – MEDICAMENTOS HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOÃO BOSCO

QTDE	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO TCE
20.000 AMPOLA	DIPIRONA SODICA 2ML	<i>DIPIRONA SODICA - DIPIRONA SODICA 2ML, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA.</i>	00010227
5.000 AMPOLA	BUSCOPAN COMPOSTO	<i>ESPASMOLITICO - BUSCOPAN COMPOSTO, COMPOSTO DE BROMETO DE HIOSCINA 4 MG E DIPIRONA SODICA 500 MG, INJETAVEL, EMBALADO EM FRASCO/AMPOLA DE 50 ML</i>	20553-2
5.000 AMPOLA	DOLOSAL PETIDINA	<i>PETIDINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	319826-0
5.000 AMPOLA	OMEPRAZOL CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG.	<i>OMEPRAZOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 40 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA + DILUENTE,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA</i>	307837-0
15.000 AMPOLA	DRAMIM B6 DIMENIDRINATO 30MG+50MG	<i>DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA 30MG+50MG - RESPECTIVAMENTE, INJETAVEL, AMPOLA, PARENTERAL, UNIDADE</i>	0008360
15.000 AMPOLA	DRAMIN B6 10 ML - INJETAVE	<i>DIMENIDRINATO + PIRIDOXINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DIMEN. 50MG/ML+PIRI.10MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR</i>	00011055
500 AMPOLA	ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML	<i>ONDANSETRONA - ONDANSETRONA CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.</i>	0008363
1.000 AMPOLA	DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO,DOSAGEM 50MG,ML	<i>DOBUTAMINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO,DOSAGEM 50MG,ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA</i>	0002562
1.500 AMPOLA	KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG,	<i>VITAMINA K - KANAKION, COM FITOMENADIONA 10 MG, EMBALADA EM AMPOLA DE 1ML</i>	65076-5
2.000 AMPOLA	PENTOXIFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML	<i>PENTOXIFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA</i>	319795-6
2.000 AMPOLA	AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML	<i>AMICACINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 250 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	306599-5
2.000 AMPOLA	CIPROFLOXACINO - 200MG INJETAVEL 100ML	<i>CIPROFLOXACINO - 200MG INJETAVEL 100ML</i>	00063444

5.000 AMPOLA	AMINOFILINA CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML	<i>AMINOFILINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 24 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	306603-7
5.000 AMPOLA	PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG	<i>PIPERACILINA SODICA + TAZOBACTAM SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 G + 500 MG RESPECTIVAMENTE,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA</i>	307604-0
5.000 AMPOLA	OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA	<i>OCITOCINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	331989-0
5.000 AMPOLA	VANCOMICINA, CLORIDRATO CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,	<i>VANCOMICINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1 G,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	308626-7
1.000 AMPOLA	ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML	<i>ALBUMINA HUMANA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO- AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA</i>	308057-9
1.000 AMPOLA	PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML	<i>PROPOFOL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA EMULSAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO SERINGA PREENCHIDA,VIA DE ADMINISTRACAO INTRAVENOSA</i>	307599-0
2.000 AMPOLA	MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML	<i>MORFINA, SULFATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL, PERIDURAL OU INTRATECAL</i>	316910-3
10.000 UN	LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%	<i>LIDOCAINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2%, FORMA FARMACEUTICA GELEIA, FORMA DE APRESENTACAO EM BISNAGA/TUBO COM 30 G, VIA TOPICA.</i>	00018135
15.000 UN	COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1,2 U/G	<i>COLAGENASE - CONCENTRACAO/DOSAGEM 1,2 U/G, FORMA FARMACEUTICA POMADA, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA, VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA</i>	0008222
5.000 UN	SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO	<i>SULFADIAZINA DE PRATA - SULFADIAZINA DE PRATA 01% CONCENTRACAO/DOSAGEM, FORMA FARMACEUTICA EM CREME, FORMA DE APRESENTACAO BISNAGA DE 400G, VIA TOPICA</i>	0009775
15.000 UN	NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G.	<i>NEOMICINA + BACITRACINA - 10G, POMADA, BISNAGA COM 10G.</i>	00010226

5.000 UN	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60G POMADA PARA ASSADURAS	<i>NISTATINA + OXIDO DE ZINCO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 60G POMADA PARA ASSADURAS</i>	00010168
5.000 UN	PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%	<i>PAPAINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10%, FORMA FARMACEUTICA CREME, FORMA DE APRESENTACAO EM POTE, VIA TOPICA</i>	00035704
5.000 UN	MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G	<i>MICONAZOL, NITRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACEUTICA PO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA.</i>	00012844
10.000 UN	DEERSANI HIDROGEL COM ALGINATO GEL COM 85G	<i>DEERSANI HIDROGEL COM ALGINATO GEL COM 85G Indicado para o tratamento de feridas. Auxilia no processo de cicatrização. Melhora a regeneração da pele. Contém Ácidos Graxos e Vitaminas A e E.</i>	
300 UN	CLORIDRATO DE ANESTESICO	<i>CLORIDRATO DE TETRACAINA - PO CRISTALINO, FINO, BRANCO, INODORO E DE SABOR LEVEM ANESTESICO COLIRIO 10 ML, PM = 300,82 FORMULA = C15H24O2N2.HCL, FRASCO AMBAR, PROTEGIDOS DA LUZ, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO 10ML</i>	227305-5
300 UN	COLIRIO LUBRIFICANTE	<i>COLIRIO LUBRIFICANTE</i>	
5.000 UN	BENZILPENICILINA BENZATINA	<i>BENZILPENICILINA BENZATINA É UMA FORMA DE PENICILINA POPULARMENTE CONHECIDA NO BRASIL COMO BENZETACIL (NOME COMERCIAL UTILIZADO PELA EUROFARMA). É UM ANTIBIÓTICO UTILIZADO PARA TRATAR INFECÇÕES BACTERIANAS, DISPONIBILIZADO EM FORMA DE SUSPENSÃO INJETÁVEL</i>	00010445
3.000 UN	ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML	<i>ETILEFRINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 10 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	307213-4
15.000 UN	DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG	<i>DICLOFENACO SODICO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 75 MG, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA, VIA INTRAMUSCULAR.</i>	00022167
3.000 UN	HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG	<i>HIDRALAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 50 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA.</i>	0007249
15.000 UN	COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL	<i>COMPLEXO MULTIVITAMINICO - SOLUCAO INJETAVEL, ADULTO, AMPOLA B COM 2ML, INJETAVEL</i>	0000941
20.000 UN	SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE		0007327

	CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.	<i>SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO 0,9 % SOLUCAO ISOTONICA DE CLORETO DE SODIO A 0,9%, FRASCO COM 500 ML.</i>	
20.000 UN	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OU INALATORIA OU INTRANASAL 250 ML	<i>CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OU INALATORIA OU INTRANASAL 250 ML</i>	308282-2
15.000 UN	CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OU INALATORIA OU INTRANASAL 100 ML	<i>CLORETO DE SODIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,9%,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO,VIA DE ADMINISTRACAO TOPICA OU INALATORIA OU INTRANASAL 100 ML</i>	308282-2
400 UN	DESLANOSIDO - CEDILANIDE 2ML INJETAVEL.	<i>DESLANOL É INDICADO PARA TRATAMENTO DE INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA (INCAPACIDADE DE O CORAÇÃO EFETUAR SUAS FUNÇÕES ADEQUADAMENTE DESLANOSIDO - CEDILANIDE 2ML INJETAVEL.</i>	00062161
15.000 UN	GENTAMICINA 80 MG - INJETAVEL	<i>GENTAMICINA - GENTAMICINA - 80MG, SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA 2ML, INTRAVENOSA</i>	0008362
20.000 UN	LIDOCAINA 2% S/ VASOCONSTRICTOR	<i>ANESTESICO - LOCAL SEM VASOCONSTRICTOR, XYLOCAINA, COM SOL. 2% DE LIDOCAINA</i>	5666-9
2.000 UN	NEOCAINA PESADA 0,5 %	<i>BUPIVACAINA, CLORIDRATO + GLICOSE - BUPIVACAINA 0.5% + GLICOSE 8%, AMPOLA 4ML, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUALIZADA, INJETAVEL</i>	00023270
15.000 UN	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	<i>SOLUCAO FISIOLÓGICA - SORO RINGER LACTATO,SOLUCAO PARA INFUSAO INTRAVENOSA, COM 500 ML</i>	0007324
2.000 UN	CETOPROFENO 100 M	<i>CETOPROFENO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 2ML, VIA INTRAMUSCULAR</i>	00025572
15.000 UN	CIMETIDINA 150 MG - INJETAVEL	<i>CIMETIDINA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 150 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	310660-8
15.000 UN	DEXAMETASONA 4 MG - INJETAVEL	<i>DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 4 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	314333-3
10.000 UN	DEXAMETASONA 2 MG - INJETAVEL	<i>DEXAMETASONA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO</i>	327677-5

		<i>INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	
2.000 UN	FENOBARBITAL 200 MG/ 2 ML - INJETAVEL	<i>FENOBARBITAL - CONCENTRACAO/DOSAGEM 200 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	370587-0
2.000 UN	METILERGOMETRINA 0,2 MG - SOLUCAO INJETAVEL	<i>METILERGOMETRINA, MALEATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM 0,2 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	319075-7
1.000 UN	NITROPRUSSETO 50 MG 2 ML - INJETAVEL	<i>NITROPRUSSETO DE SODIO - 50 MG, INJETAVEL</i>	00014013
10.000 UN	PROMETAZINA 50 MG 2 ML - INJETAVEL	<i>PROMETAZINA, CLORIDRATO - CONCENTRACAO 50 MG, INJETAVEL, AMPOLA DE 2 ML</i>	00024885
20.000 UN	TENOICAM 20 MG / 2 ML - INJETAVE	<i>ENOXICAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 20 MG,FORMA FARMACEUTICA PO LIOFILIZADO PARA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	308618-6
10.000 UN	CEFTRIAXONA 1 G - INJETAVE	<i>CEFTRIAXONA SODICA - 1G, USO ENDOVENOSO, FORMULA DE APRESENTACAO FRASCO AMPOLA</i>	00010780
1.000 UN	HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML	<i>HEPARINA SODICA - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5000 UI/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO FRASCO-AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	308102-8
5.000 UN	TRAMAL 100 MG/ML 2 ML - INJETAVEL	<i>TRAMADOL, CLORIDRATO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 100 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA.</i>	0007250
15.000 UN	ACIDO ASCORBICO 500 MG/ML - INJETAVEL	<i>ACIDO ASCORBICO - 500MG/5ML, INJETAVEL, PARENTERAL</i>	00067845
10.000 UN	BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG	<i>BROMOPRIDA - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 10 MG, FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA, VIA PARENTERAL.</i>	0007246
1.000 UN	CLORETO DE POTASSIO 19,1% 10 ML	<i>CLORETO DE POTASSIO - CONCENTRACAO/DOSAGEM DE 19,1 %, FORMA FARMACEUTICA INJETAVEL, FORMA DE APRESENTACAO EM AMPOLA 10 ML</i>	0002234
10.000 UN	DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML	<i>DIAZEPAM - CONCENTRACAO/DOSAGEM 5 MG/ML,FORMA FARMACEUTICA SOLUCAO INJETAVEL,FORMA DE APRESENTACAO AMPOLA,VIA DE ADMINISTRACAO PARENTERAL</i>	307058-1

3. OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

3.1 I - Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas nos preços propostos todas as despesas com materiais,

instalações, insumos, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita entrega dos equipamentos pela contratada;

II - Garantir a qualidade dos produtos e equipamentos contratados, comprometendo-se a substituí-los, caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeitos;

III - Satisfazer todos os requisitos, exigências e condições estabelecidas neste termo de referência;

IV - Efetuar a entrega dos produtos de acordo com as especificações e demais condições estabelecidas neste termo de referência e na autorização de compra, no endereço localizado na Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu – MT.;

V - Comunicar ao Setor Municipal de Compras, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilite o seu cumprimento;

VI - Assinar, após a homologação da licitação, o contrato relativo ao objeto adjudicado, conforme prazo determinado no edital de convocação;

VII - Entregar as quantidades estipuladas no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, no local contido na autorização de compra (sede do município), acompanhado na nota fiscal com especificações e quantidades rigorosamente idênticas ao discriminado na autorização de compra.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 Manter durante a execução do contrato todas as condições para sua habilitação e qualificação exigidas na formalização do contrato.

4.2 Executar o fornecimento de medicamentos e ou materiais em conformidade do estabelecido arcando com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus empregados durante a entrega dos produtos.

4.3 Zelar pela perfeita conservação dos medicamentos e ou materiais e atender de imediato as solicitações da CONTRATANTE.

5. DA GARANTIA:

5.1 A **CONTRATADA** fica obrigada a manter a garantia dos medicamentos, exigidos no Edital e seus anexos, sob pena de sofrer as sanções legais aplicáveis, além de ser obrigada a reparar os prejuízos que causar a **MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT** ou a terceiros decorrentes destes eventos (garantia);

6. AVALIAÇÃO DE CUSTO

6.1 Conforme exigência legal, o Município de Torixoréu – MT, adotou a pesquisa de mercado para atribuir a média aritmética de preços, por ser a maneira mais adequada para afastar eventuais alegações de sobre preços e ou super faturamento.

7. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

7.1 O critério de julgamento a ser estabelecido no Edital é o de menor preço por item.

8. PAGAMENTO

8.1 O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços;

8.2 Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

9. DA EXECUÇÃO:

9.1 O fornecimento dos produtos deverá ser ajustada com o responsável indicado pelo Município de Torixoréu – MT de acordo com as necessidades.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

9.1.2. A execução ora contratada será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;

9.1.3. A fiscalização exercida na entrega dos produtos e materiais, não exclui a responsabilidade da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos.

10. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DOS LICITANTES:

10.1 Declaração do licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações da presente licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, como concordância com o teor do presente Edital;

11. DA CONTRATAÇÃO:

11.1 **Forma de Pagamento:** Considerando que a modalidade do pregão visa o registro de preços, a contratação será entabulada de acordo com a necessidade do Município. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao da entrega dos produtos e materiais, de acordo com a Nota de Empenho.

11.1.1. Os preços dos produtos e materiais, ofertados deverão ser fixos, somente podendo ser reajustados quando houver majoração oficial dos valores, comprovados nos autos e após o vencimento da validade da proposta apresentada pela Contratada, mediante requerimento formalizado, protocolado e instruído de documentos fiscais que comprovem os preços vigentes antes e depois da majoração.

11.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Executar o fornecimento de produtos e materiais relacionados na forma solicitada conforme especificado;
- b) Permitir a fiscalização por parte do Município;

c) Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pelo município de Torixoréu, de acordo com as especificações, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

d) Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município de Torixoréu – MT, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

11.3 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

b) Comunicar à **CONTRATADA** sobre possíveis irregularidades observadas na entrega dos produtos, para imediata correção;

c) Efetuar o pagamento á **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas;

d) Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

11.4 – DA RESCISÃO E PENALIDADES

11.4.1. A inexecução total ou parcial do contrato acarreta em sua rescisão, implicando as consequências legais previstas nos arts. 77 a 80 da Lei Federal 8.666/1993.

11.4.2. A inexecução total ou parcial sujeitará ainda a contratada nas penalidades previstas nos arts 86 a 99 da Lei Federal 8.666/1993, sem prejuízo de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total registrado, bem como na implicação de suspensão do direito de licitar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.

12. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 O responsável pelo recebimento dos itens objetos deste edital, aferição dos quantitativos e qualidade dos mesmos será realizada pelas FISCALIS DE CONTRATO **MÁRCIA BATISTA DA SILVA REGIS e MILAINE LUZ MIRANDA**, nomeados em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei 8666/93.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.

13.2- Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:



13.3- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução dos serviços, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;

13.4 - 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços, com a consequente rescisão contratual;

13.5 - 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso de, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

13.6 - O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela CONTRATADA por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.

13.7 - As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

Torixoréu-MT, 04 de maio de 2022.

MAGNO SOUSA MARTINS VIEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Torixoréu-MT

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT

Rua XV de Novembro, nº 16 - Centro.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2022

Assunto: Credenciamento

Na qualidade de licitante _____, inscrito (a) no CPF (MF) sob o nº _____ credencio o(a) Sr(a). _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e do CPF (MF) nº _____, para nos representar na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, recorrer, renunciar a recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do(a) representado(a).

Torixoréu- MT, ___ de ____ de 2022.

NOME E ASSINATURA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02).

Ao

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT

Rua XV de novembro, nº16 – Setor Aeroporto

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº __/2022

O (A) profissional _____ inscrita no CPF sob n.º _____, residente na _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para prestação do(s) serviços(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto ao Pregoeiro da CPL que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº __/2022** – que será realizada no dia __/__/2022, às 09:00 (horário de Brasília). Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste edital e seus anexos.

Torixoréu/MT, ____ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Ao

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT

Rua XV de Novembro, nº 16–Setor Aeroporto.

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/2022

OBJETO: para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde

Declaramos, sob as penas da lei, que esta proponente não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
 - b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
 - c) Impedida de licitar, de acordo com o art. 9º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
- Nos termos do art. 55, inc. XIII da Lei n. 8.666/93 e suas alterações comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e qualificação exigidas no edital.

Torixoréu–MT, __ de _____ de 2022.

NOME E ASSINATURA



ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL – PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022

Ao

MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT

Rua XV de Novembro, nº 16, Setor Aeroporto.

A empresa _____ inscrita no CNPJ sob n.º _____, sediada á _____, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do objeto de conformidade com o Edital mencionado, conforme planilha e condições abaixo, já inclusas todos os custos diretos e indiretos, lucros e encargos, impostos taxas e demais custos incidentes.

PROPONENTE:		
Endereço		
CEP	FONE	FAX
E-mail:	CNPJ	

OBJETO:.

Conforme especificações contidas no ANEXO I.

ITEM	Quant.	Objeto	Unit. R\$	Total R\$

- O fornecimento se dará conforme local indicado pela Municipalidade junto à Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu-MT, conforme as demandas e necessidades da Secretaria Municipal;
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as normas da Lei 8.666/93, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;
- A execução ora contratada será acompanhada e fiscalizada por representante da Contratante, com atribuições específicas bem como representante designado da Contratada;
- A fiscalização exercida na prestação dos serviços não exclui a responsabilidade técnica da Contratada, por quaisquer irregularidades resultantes de imprudência, negligência ou imperícia, na ocorrência destes, não implicará corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes;

e) Os itens licitados deverão ser prestados após determinação do superior hierárquico competente, dentro do Município de Torixoréu – MT.

A presente proposta é válida pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua apresentação.

Declaramos, sob as penas da lei, estar de acordo com todos os termos deste Pregão e que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no Edital nº ___/2022 do referido Pregão.

Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos pela proponente na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos e encargos sociais.

LOCAL:	DATA:
NOME DA EMPRESA:	
CNPJ DA EMPRESA:	
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:	
RG:	CPF:

Carimbo do CNPJ, Nome e assinatura do representante legal.

OBS: Esta Proposta deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- Nº ___/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: ___/2022

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº: ___/_____

VALIDADE: 12 MESES

Às ___:___ horas (horário de Brasília/DF) do dia ___ de _____ de 2022, **O MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no cadastro de pessoas jurídicas nº 03.503.646/0001-80, com endereço situado a na Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto, Torixoréu - MT, por sua Pregoeira, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial de Registro de Preço, Edital de Licitação nº ___/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo (s) GESTOR (es), do processo acima referenciado, **RESOLVE** registrar os preços para para futura e eventual contratação de empresa fornecedora de medicamentos, materiais hospitalares e odontológicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Torixoréu - MT. Na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento mediante solicitação, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o MUNICÍPIO DE TORIXORÉU - MT, tendo sido o (s) referido (s) preço (s) oferecido (s) pelo (s) pessoa física ou jurídica cujas propostas foram (foi) classificada (s) e declarada (s) vencedora (s) no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

CNPJ:

ENDEREÇO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	TOTAL R\$

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. Constitui objeto da presente licitação, na modalidade de Pregão Presencial de REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA:, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade pelo período de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreeajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo Município de Torixoréu – MT para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Torixoréu – MT, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado.

c) As multas previstas na letra “a” deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;



- e) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
- g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do MUNICÍPIO DE TORIXORÉU – MT e, no que couberem às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
- h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
- i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do MUNICÍPIO DE TORIXORÉU poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 020 de 26 de julho de 2007 e ainda o Decreto de nº 024 de 03 de agosto de 2015, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes (art. 22, §3º, do Decreto Federal nº 7892/13).

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, **ao dobro do quantitativo de cada item registrado** na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º, do Decreto Federal nº 7892/13).

4.5. O preço ofertado pela licitante signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.



Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do procedimento administrativo n.º. ___/___ que culminou com o edital de n.º ___/___.

4.6. Edital n.º ___/___, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA QUINTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os serviços objeto desta licitação deverá ser prestados nos preços estipulados;

5.2. O prazo para prestação do serviço, consistente em dias e horários, se dará conforme previsão no Termo de Referência no item 9.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis do mês subsequente ao da prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da regularidade fiscal;

6.2. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação contratual ou financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. O fornecimento dos produtos objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada pelo GESTOR responsável, conforme a necessidade de acordo com a requisição e empenho.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo GESTOR responsável.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo GESTOR solicitante, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o procedimento administrativo n.º ___/2022 e o Edital de Licitação n.º ___/2022, Modalidade Pregão Presencial – Registro de Preço e seus anexos, a (s) proposta (s) da (s) licitante (s): _____, classificadas no certame supranumerado.

CLÁUSULA NONA - DO FORO:

9.1 Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Garças/MT, para dirimir as questões resultantes deste contrato, excluído qualquer outro por mais privilegiado que seja.

9.2 - E, por estarem de acordo, declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste contrato, no qual se aplicam as disposições contidas na Lei Federal

nº 8.666, de 1993, e firmam o presente termo em 3 [três] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Torixoréu – MT, _____ de _____ de 2022.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**CONTRATADA
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL
CNPJ/CPF:**

TESTEMUNHAS:

1: _____ CPF: _____

2: _____ CPF: _____

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 7º, INCISO XXXIII DA CF/88

(Modelo para empresa ou empregador pessoa física)

(Exigida pelo art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal).

Em atendimento ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, declaramos que a empresa _____, CNPJ nº _____, não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Torixoréu – MT, ___ de _____ de 2022.

Nome da empresa, assinatura e carimbo.

ANEXO VIII

(Modelo para empresas)

DECLARAÇÃO - MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede _____, (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, para fins do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº ____/____** DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

- a) Encontra-se enquadrada como empresa de Micro e Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.
- b) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 45 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Torixoréu – MT, ____ de _____ de 2022.

Nome da empresa, assinatura e carimbo.
(representante legal)

Nome ou carimbo do declarante: _____

Cargo ou carimbo do declarante: _____

Nº da cédula de identidade: _____

Telefone, fax e e-mail para contato: _____.

OBS: Esta declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa.

ANEXO IX

**MODELO - PROPOSTA COMERCIAL AO PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A PROPOSTA PODERÁ SER ELABORADA ATRAVÉS DO ARQUIVO MEDIADOR, AO PREENCHER SUA PROPOSTA DIRETAMENTE PELO SISTEMA MEDIADOR, SENDO UM VIA IMPRESSA E UM VIA EM ARQUIVO ELETRONICO (PENDRIVE), QUE PODERÁ SER SOLICITADO NO SEGUINTE ENDEREÇO: LICITACAOTXU2021@GMAIL.COM.



ANEXO X

Declaração de Não Contribuinte à Previdência Social e FGTS como Empregador

Declaro, sob as penas da lei, que não sou empresário individual, bem como que não sou contribuinte da previdência social como empregador e que não mantenho a meu serviço segurados empregados ou trabalhadores avulsos (e que não comercializo a própria produção, se produtor rural ou segurado especial, na forma prevista no inciso I do art. 166 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13.11.2009 e respectivas alterações), não estando, portanto, sujeito ao cumprimento da exigência de apresentação de Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e FGTS, a que alude o artigo 29, inciso IV, da Lei 8.666/93, para fins de habilitação em procedimento licitatório.

Local e data

Assinatura Nome e CPF da pessoa física